

6/18

REQTO 190/17

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

Dispensa 006 / 2017

Protocolo s/N.º 009 / 2017 em 24 de janeiro de 2017

OBJETO: Serviços de copina e limpeza nas escolas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATADA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO

Ao

Departamento de Administração,
Serviço de Compras,

Considerando o início de funcionamento das **unidades escolares da rede básica de ensino para o dia 1º de fevereiro de 2017;**

Considerando que nas unidades escolares parte de suas dependências são destinadas a recreação dos alunos em áreas livres gramadas, além daquelas no entono das unidades com área verde.

Considerando que essas áreas precisam ser mantidas de modo a proporcionar o uso e segurança dos alunos, afastando inclusive criadouros de animais peçonhentos.

Considerando que a Administração Municipal não dispõe de mão de obra e equipamentos necessários para o serviço de capinação e roçada destinadas as 36 unidades escolares que totalizam uma área de 73.286 m².

Considerando que não há processo licitatório vigente com o objetivo de disponibilizar o serviço de capinação e roçada.

Solicitamos a abertura de PROCESSO EMERGENCIAL para a serviços de capina e roçada nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, conforme relação em anexo.

Em tempo: necessário que o presente processo pendure por 2 meses, prazo este possível para a realização do processo licitatório.

São Roque, 24 de janeiro de 2017

São Roque, 24 de janeiro de 2017.

[Handwritten Signature]
José Weber Freire Macedo
Diretor do Depto. de Educação

Recebido em
24/01/17
Óbrega - 15:45



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Relação das Unidades Escolares / ENSINO FUNDAMENTAL

| Escolas | Endereço | metragem |
|---|--|---------------------|
| EMEF Profª. Carmem Lucia Blanco Carvalho de Brito | Travessa das Orquídeas, 100 Vila Amaral – (11) 47129089 | 4.470m ² |
| EMEF Prof. Euclides de Oliveira | Rua Amaro Godinho da Silva, 1505 Canguera – (11) 4711-1038 | 2.800m ² |
| EMEF Profª. Iracema Villaça | Rua Prof. Vicente Julio de Oliveira, 90 Jardim Villaça – (11) 4712-2794 | 2.070m ² |
| EMEF José Luiz Pinto | Estrada do Moura, 310 Gabriel Piza – (11) 4712-9144 | 2.456m ² |
| EMEF Profª. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro | Rua Caçapava, 90 Vila Nova – (11) 4712-2599 | 7.002m ² |
| EMEF Profª. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro QUADRA | Rua Caçapava, 90 Vila Nova – (11) 4712-2599 | 744m ² |
| EMEF Profª. Maria José Ferraz Schoenacker | Rua das Laranjeiras, 3 Guaçu – (11) 4712-1891 | 1.100m ² |
| EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos | Rua São Jose, 89 Santo Antonio – (11) 4712-5269 | 950m ² |
| EMEF Prof. Roque Verani | Rua Antonio dos Santos Santinho, 580 Esplanada Mendes – (11) 4712-6166 | 2.050m ² |
| EMEF Distrito de São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo – (11) 4716-2152 | 560m ² |
| EMEF Sônia Maria Abreu Ghisardi | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo – (11) 4716-2212 | 1.900m ² |
| EMEF Tetsu Chinone | Rua Paolo Sabatini, 475 Paisagem Colonial – (11) 4712-4526 | 1.700m ² |
| EMEF Tetsu Chinone ESCOLA PROJETO | Rodovia Quintino de Lima, km 1,5 Paisagem Colonial – (11) 4712-1709 | 6.000m ² |
| EMEF Prof. Tibério Justo da Silva | Rua Profª. Celia Asse Jacob, 3 Maylasky – (11) 4714-1333 | 1.100m ² |
| EMEF Prof. Antonio Cavaglieri | Rua Capitulina dos Santos, 70 Pavão – (11) 4711-1291 | 1.800m ² |
| EMEIF (R) Benedito dos Santos Rocha | Rua Taipas de Pedra, 70 Taipas de Pedra – (11) 4714-4093 | 2.000m ² |
| EMEIF Bruno Francisco Chiarato | Estrada do Morita, 60 Sorocamirim – (11) 4711-2595 | 250m ² |
| EMEIF Paulino Pereira Figueiredo | Rua José Leme de Moraes, 347 Volta Grande – (11) 4716-1772 | 700m ² |
| EMEIF (R) Rutte Rodrigues de Carvalho | Estrada dos Venâncios, 2805 Mirim – (11) 4711-1540 | 1.300m ² |
| EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos | Rua José Silvestre Rocha, 505 Juca Rocha – (11) 4714-0280 | 8.000m ² |
| EMEF Barão de Piratininga | Rua José Henrique da Costa, 252 Cambará – (11) 4712-1904 | 2.190m ² |


José Luiz Dudas
Chefe de Divisão de Controle de Obras

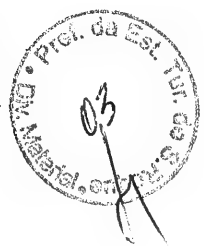


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Relação das Unidades Escolares / EDUCAÇÃO INFANTIL

| Escolas | Endereço | metragem |
|---|--|---------------------|
| EMEI Adelina de Castro Boccato | Avenida Jaboticabal, 598 Vila Nova – (11) 4784-5496 | 520m ² |
| EMEI Prof ^a . Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano | Avenida João Pessoa, 680 Jardim Ester – (11) 4712-2263 | 1.870m ² |
| EMEI Prof ^a . Aparecida Leite Dias | Rua Roque Gonzalez, 90 Maylasky – (11) 4714-4223 | 1.500m ² |
| EMEI Campininha | Rua B, 325 Parque Tereza Campininha – (11) 4711-1164 | 1.600m ² |
| EMEI Donaldo Lopes | Rua Dr. Silverio Moura Garcia, 193 Santo Antonio – (11) 4784-5491 | 1.300m ² |
| EMEI Prof ^a . Ivonne Tagliassachi Godinho | Rua Raposo Tavares, 134 Jd. Bandeirantes - (11) 4784-5487 | 5.348m ² |
| EMEI Linneu Raphael Judica | Rua Humberta Pesci, 169 Junqueira – (11) 4784-6795 | 2.900m ² |
| EMEI Mario Pinto Duarte | Rua Alvaro Pinto Duarte, 156 Gabriel Piza – (11) 4712-1516 | 260m ² |
| EMEI Prof ^a . Marlene Ferreira Barbosa | Rua das Açucenas, 193 Vila Amaral – (11) 4784-5488 | 850m ² |
| EMEI Prof ^a . Nissia de Oliveira Bastos | Rua Colibris, 20 Jardim Carambei – (11) 4784-5457 | 406m ² |
| EMEI Dona Renné Santiago | Rua Gerson Nastri, 155 Vila Aguiar – (11) 4784-6796 | 3.500m ² |
| EMEI Roque de Moraes Góes | Rua Sorocabana, 505 Canguera – (11) 4711-2180 | 450m ² |
| EMEI Rosa Bassi Dias | Rua Anna Reviglio Aldegheri, 235 Jardim Brasília – (11) 4712-8665 | 300m ² |
| EMEI São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 32 São João Novo – (11) 4716-1226 | 240m ² |
| EMEI Olga Faria Toledo | Rua Ernesto Stockler de Lima Júnior, 25 São João Velho | 1.100m ² |


José Luiz Dudas
Chefe de Divisão de Controle de Obras



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**



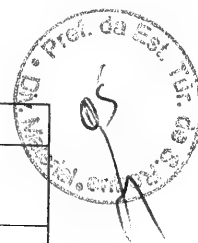
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM |
|--|------------------|----------------------|
| EMEI PROFª ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² |
| EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² |
| EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² |
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² |
| EMEI PROFª MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² |
| EMEI PROFª NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² |
| EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² |
| EMEIF PROFº JOAQUIM DA | JUCA ROCHA | 8.000 M ² |

| | | |
|---|--------------------------|----------------------|
| S. SANTOS | | |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² |
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² |
| EMEF PROF ^o EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² |
| EMEF PROF ^o ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² |
| EMEF PROF ^o TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² |



TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²



EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA

















EMEI DONA RENEE SANTIAGO



PROF. de S. R. ...
1977





EMEIF PROF^a RUTTE RODRIGUES DE
CARVALHO











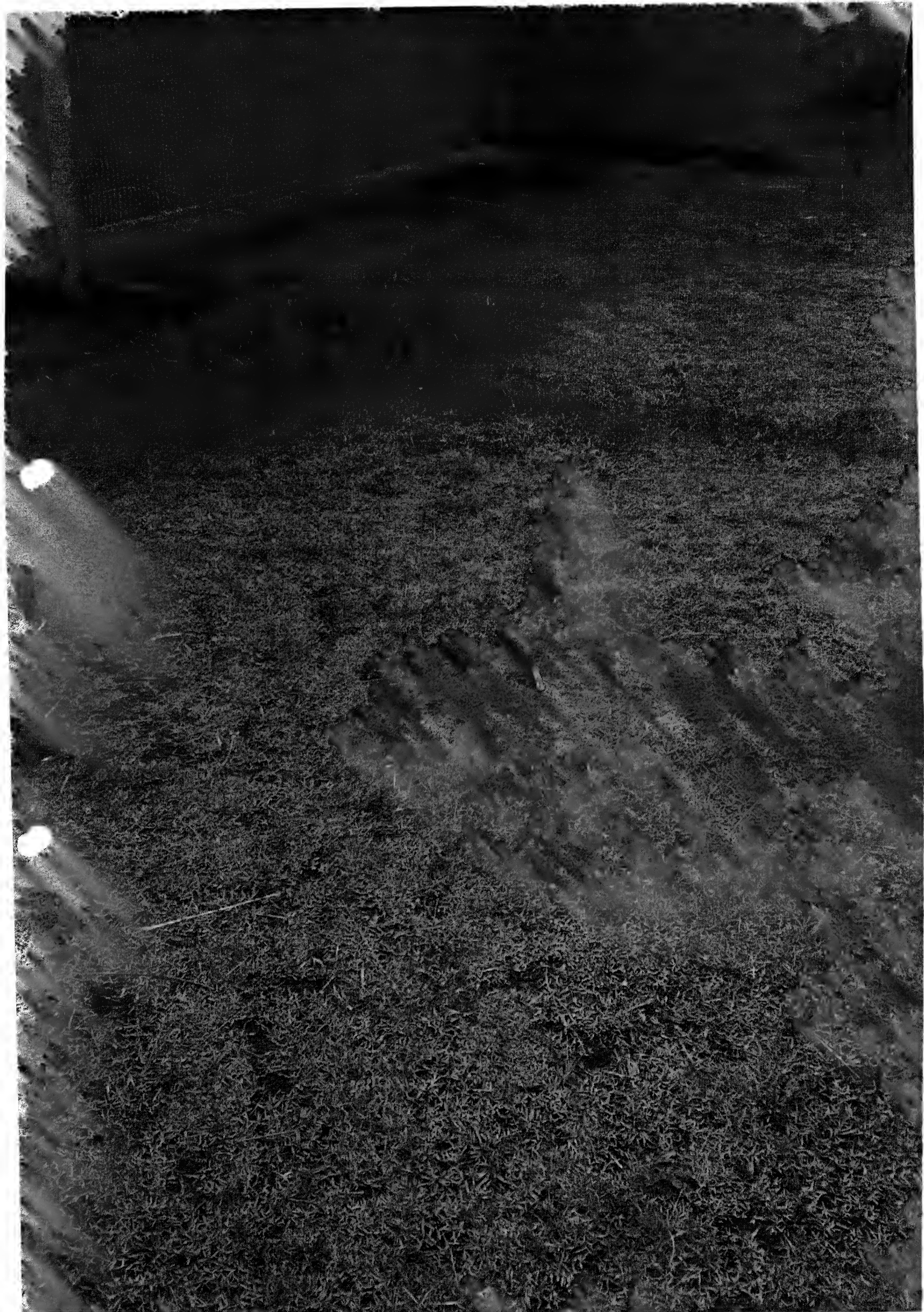


U.S. GEOLOGICAL SURVEY
WATER RESOURCES DIVISION
WASHINGTON, D.C. 20506
1974





EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA









EMEI PROF^a NISSIA DE O. BASTOS







EMEIF PROFº JOAQUIM DA S.
SANTOS



INSTITUTO DE EST. TUR. DO BRASIL
033
A











Pref. da Cit. Tur. de S.
038
A



0359





EMEI ROQUE DE MORAES GÓES



043
11











EMEF PROFº ROQUE VERANI











053
Pref. da Est. Tur. de
S. Paulo







EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO - CICLO I





Municipal
nal
Francisco
sonha





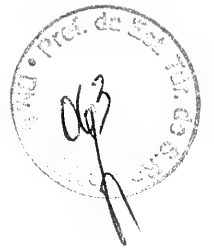


EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS

Prof. da Set. Tm. da
06/2







EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO





Inst. da Est. Tur. do
066
A







**EMEF PROFª SÔNIA MARIA DE
ABREU GHILARDI**















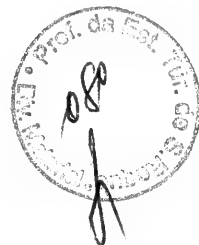






079
A





EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI





PROF. G. S. T. U. C. O. S. 1953
083
A



07/11/1964
OPH





086
18









EMEF TETSU CHINONE (PROJETO)



091

























EMEF TETSU CHINONE

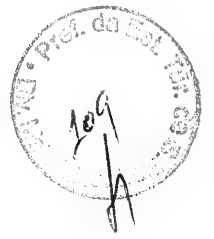












EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA





MASSACHUSETTS
1912



Pres. da ...
113
A







For. de S. P. 1911









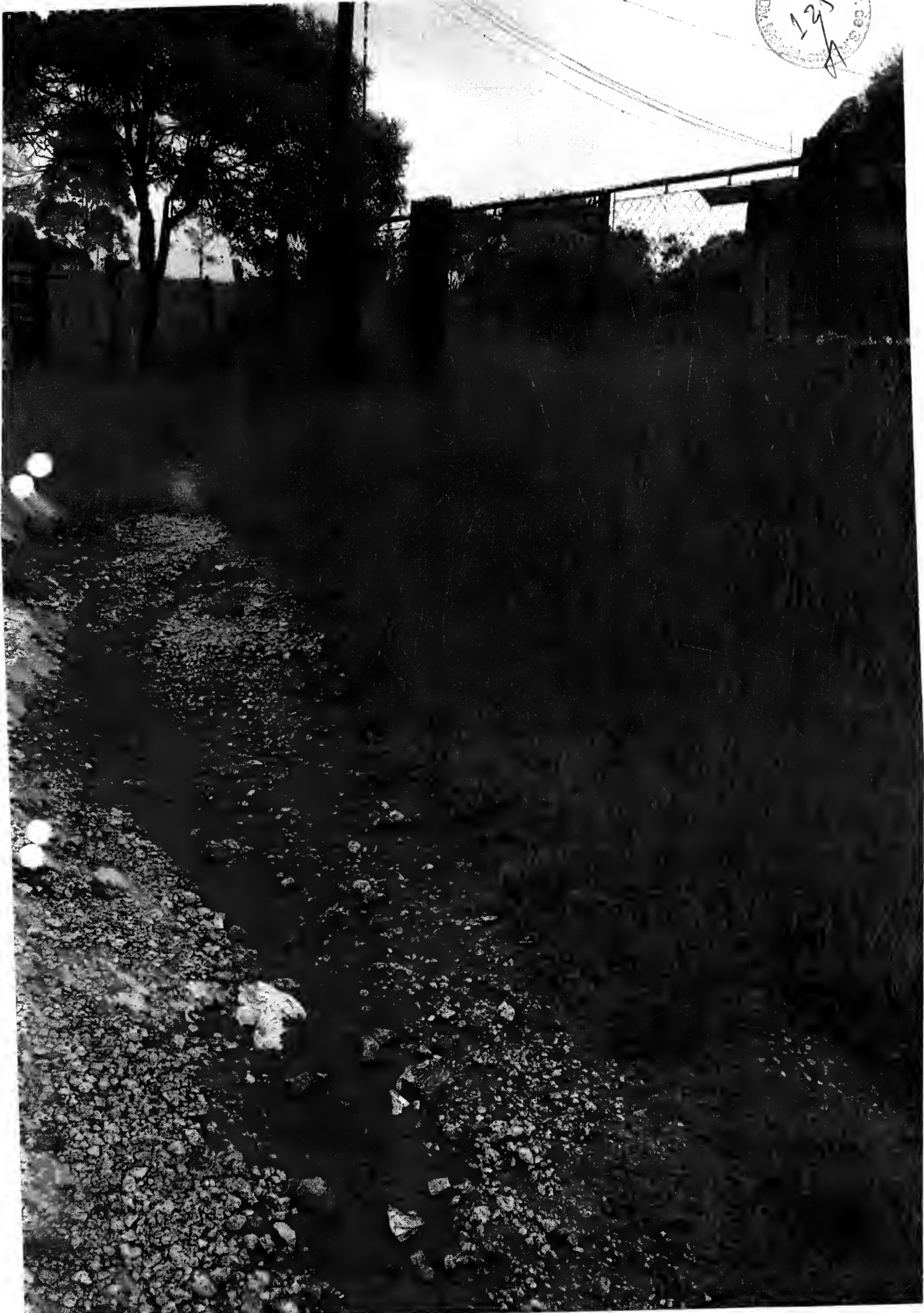




APR 21 1968
U.S. AIR FORCE



125
A



126



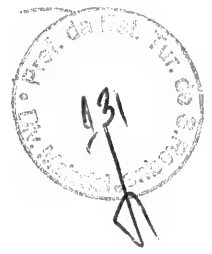


EMEI SÃO JOÃO NOVO









EMEI SÃO JOÃO VELHO



133
Prof. de Sol. T. de S.



165

PTC
2311



135
PREF. DA CID. DE SÃO PAULO





EMEF JOSÉ LUIZ PINTO











EMEI MÁRIO PINTO DUARTE











EMEI PROF^a ANTONIETA DE ARAÚJO
C. LAURENCIANO







EMEI ROSA BASSI







11 4784.1762







EMEI PROF^a IVONNE T. GODINHO









EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER







PROG. 83 244 251
163



















EMEF BARÃO DE PIRATININGA













EMEF PROFº EUCLIDES DE OLIVEIRA

178





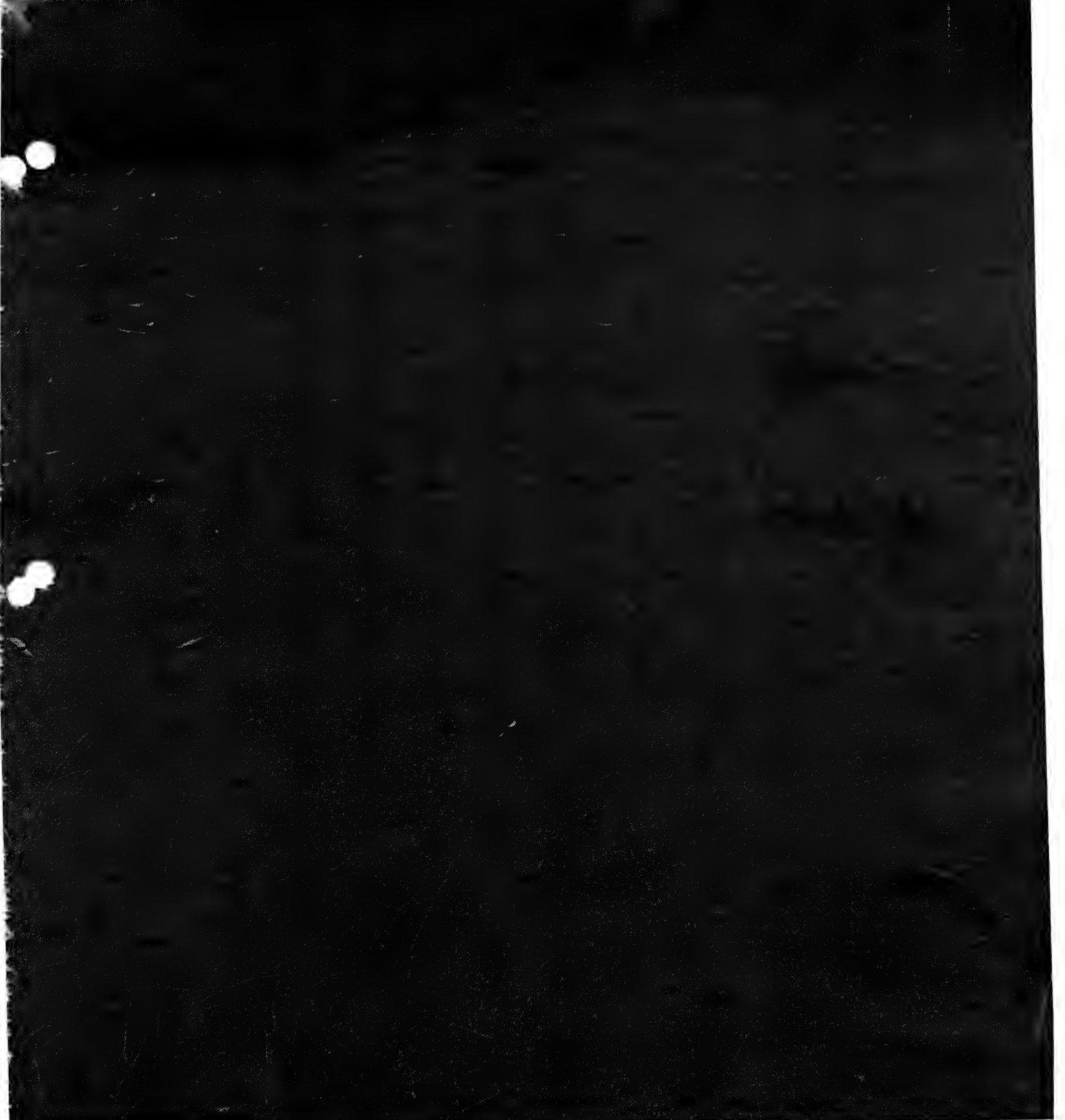
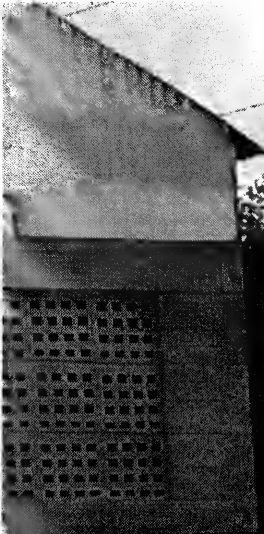


EUCALIDES DE OLIV





183









EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO





U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C.
1989









EMEF PROF^a IRACEMA VILLAÇA



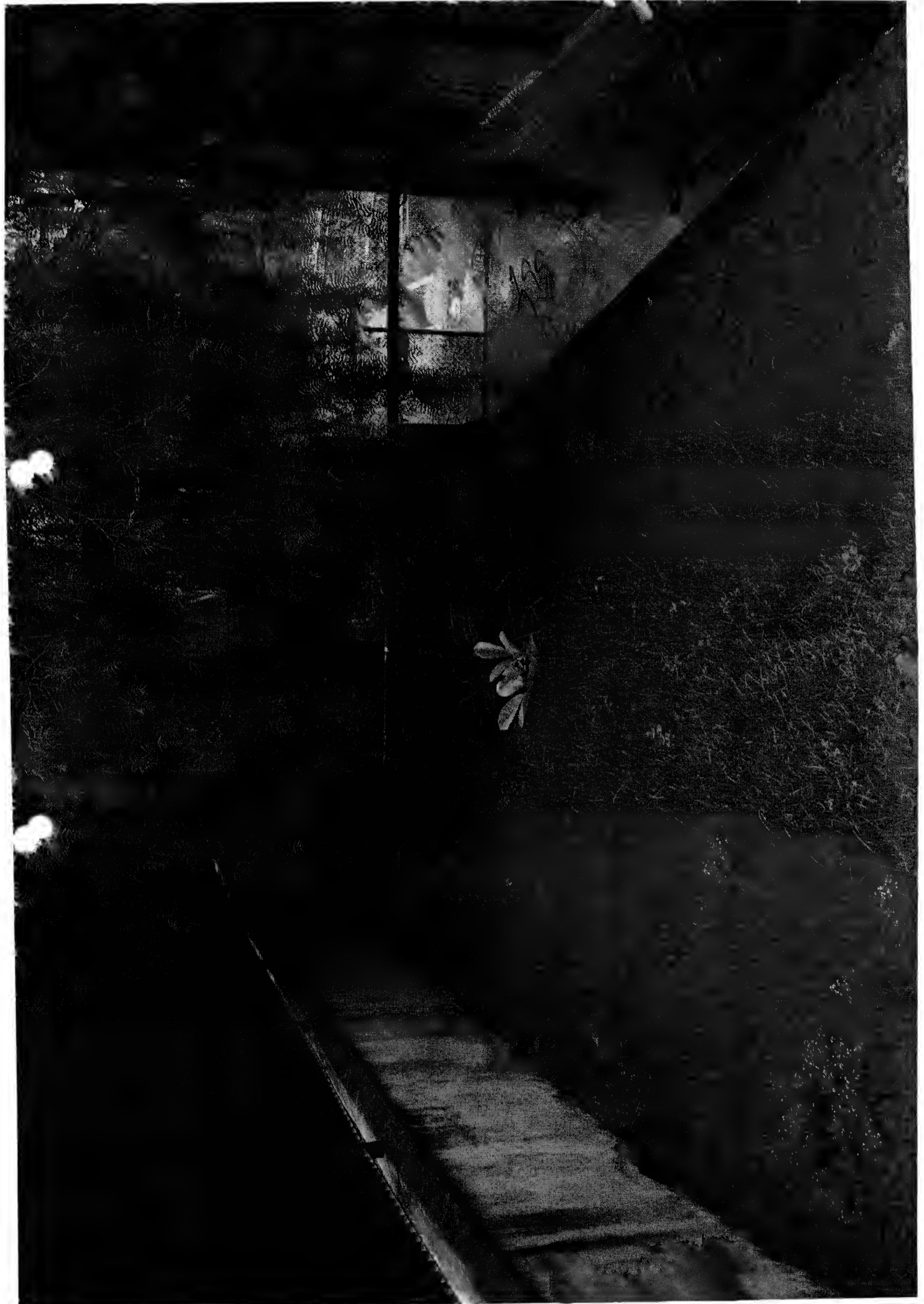
















EMEI DONALDO LOPES

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
PREF. DA EST. 1949
202
A



203







EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA
SANTOS







EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO







Prof. da
211



**EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE
OLIVEIRA RIBEIRO (QUADRA)**

2/3
Preston Co











EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE
OLIVEIRA RIBEIRO



































EMEI PROF^a MARLENE FERREIRA
BARBOSA



235
A



EMEF PROF^a CARMEM LÚCIA BLANCO C.
DE BRITO



























David Silveira - Materiais

De: Débora Simões - Compras [dfsimoos@saoroque.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de janeiro de 2017 15:57
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Capina e Roçada das escolas

Davi, segue a relação de escolas e metragem para realizar orçamento urgente, para contratação emergencial.

Att,.



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Débora Freitas Vieira Simões

Chefe de Serviço Técnico de Compras
Departamento de Administração -- Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
(11) 4784 - 9634

AVISO DE IMPRIMIBILIDADE - CASO NECESSÁRIO - AMBAMENTE, Aviso Legal - Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque incluída seus anexos e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida e podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator a penalidades. Os e-mails desta Prefeitura têm seu uso limitado exclusivamente para o trabalho. Caso você receba algum e-mail que não seja sua determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Relação das Unidades Escolares / ENSINO FUNDAMENTAL

| Escolas | Endereço | metragem |
|---|--|---------------------|
| EMEF Profª. Carmem Lucia Blanco Carvalho de Brito | Travessa das Orquídeas, 100 Vila Amaral – (11) 47129089 | 4.470m ² |
| EMEF Prof. Euclides de Oliveira | Rua Amaro Godinho da Silva, 1505 Canguera – (11) 4711-1038 | 2.800m ² |
| EMEF Profª. Iracema Villaça | Rua Prof. Vicente Julio de Oliveira, 90 Jardim Villaça – (11) 4712-2794 | 2.070m ² |
| EMEF José Luiz Pinto | Estrada do Moura, 310 Gabriel Piza – (11) 4712-9144 | 2.456m ² |
| EMEF Profª. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro | Rua Caçapava, 90 Vila Nova – (11) 4712-2599 | 7.002m ² |
| EMEF Profª. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro QUADRA | Rua Caçapava, 90 Vila Nova – (11) 4712-2599 | 744m ² |
| EMEF Profª. Maria José Ferraz Schoenacker | Rua das Laranjeiras, 3 Guaçu – (11) 4712-1891 | 1.100m ² |
| EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos | Rua São Jose, 89 Santo Antonio – (11) 4712-5269 | 950m ² |
| EMEF Prof. Roque Verani | Rua Antonio dos Santos Santinho, 580 Espianada Mendes – (11) 4712-6166 | 2.050m ² |
| EMEF Distrito de São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo – (11) 4716-2152 | 560m ² |
| EMEF Sônia Maria Abreu Ghisardi | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo – (11) 4716-2212 | 1.900m ² |
| EMEF Tetsu Chinone | Rua Paulo Sabatini, 475 Paisagem Colonial – (11) 4712-4526 | 1.700m ² |
| EMEF Tetsu Chinone ESCOLA PROJETO | Rodovia Quintino de Lima, km 1,5 Paisagem Colonial – (11) 4712-1709 | 6.000m ² |
| EMEF Prof. Tibério Justo da Silva | Rua Profª. Celia Asse Jacob, 3 Maylasky – (11) 4714-1333 | 1.100m ² |
| EMEF Prof. Antonio Cavaglieri | Rua Capitulina dos Santos, 70 Pavão – (11) 4711-1291 | 1.800m ² |
| EMEIF (R) Benedito dos Santos Rocha | Rua Taipas de Pedra, 70 Taipas de Pedra – (11) 4714-4093 | 2.000m ² |
| EMEIF Bruno Francisco Chiarato | Estrada do Morita, 60 Sorocamirim – (11) 4711-2595 | 250m ² |
| EMEIF Paulino Pereira Figueiredo | Rua José Leme de Moraes, 347 Volta Grande – (11) 4716-1772 | 700m ² |
| EMEIF (R) Rutte Rodrigues de Carvalho | Estrada dos Venâncios, 2805 Mirim – (11) 4711-1540 | 1.300m ² |
| EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos | Rua José Silvestre Rocha, 505 Juca Rocha – (11) 4714-0280 | 8.000m ² |
| EMEF Barão de Piratininga | Rua José Henrique da Costa, 252 Cambará – (11) 4712-1904 | 2.190m ² |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Relação das Unidades Escolares / EDUCAÇÃO INFANTIL

| Escolas | Endereço | metragem |
|--|--|---------------------|
| EMEI Adelina de Castro Boccato | Avenida Jaboticabal, 598 Vila Nova - (11) 4784-5496 | 520m ² |
| EMEI Profª. Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano | Avenida João Pessoa, 680 Jardim Ester - (11) 4712-2263 | 1.870m ² |
| EMEI Profª. Aparecida Leite Dias | Rua Roque Gonzalez, 90 Maylasky - (11) 4714-4223 | 1.500m ² |
| EMEI Campininha | Rua B, 325 Parque Tereza Campininha - (11) 4711-1164 | 1.600m ² |
| EMEI Donald Lopes | Rua Dr. Silverio Moura Garcia, 193 Santo Antonio - (11) 4784-5491 | 1.300m ² |
| EMEI Profª. Ivonne Tagliassachi Godinho | Rua Raposo Tavares, 134 Jd. Bandeirantes - (11) 4784-5487 | 5.348m ² |
| EMEI Linneu Raphael Judica | Rua Humberta Pesci, 169 Junqueira - (11) 4784-6795 | 2.900m ² |
| EMEI Mario Pinto Duarte | Rua Alvaro Pinto Duarte, 156 Gabriel Piza - (11) 4712-1516 | 260m ² |
| EMEI Profª. Marlene Ferreira Barbosa | Rua das Açucenas, 193 Vila Amaral - (11) 4784-5488 | 850m ² |
| EMEI Profª. Nissia de Oliveira Bastos | Rua Colibris, 20 Jardim Carambei - (11) 4784-5457 | 406m ² |
| EMEI Dona Renné Santiago | Rua Gerson Nastri, 155 Vila Aguiar - (11) 4784-6796 | 3.500m ² |
| EMEI Roque de Moraes Góes | Rua Sorocabana, 505 Canguera - (11) 4711-2180 | 450m ² |
| EMEI Rosa Bassi Dias | Rua Anna Reviglio Aldegheri, 235 Jardim Brasília - (11) 4712-8665 | 300m ² |
| EMEI São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 32 São João Novo - (11) 4716-1226 | 240m ² |
| EMEI Olga Faria Toledo | Rua Ernesto Stockler de Lima Júnior, 25 São João Velho | 1.100m ² |

Luiz Dudas



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**



ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | | | | | |
|---------------------|------------|-------------------------------|-----------|--|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: | | | | Prévio Orçamento <table border="1"><tr><td>2</td><td>4</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td><td>6</td></tr></table> | 2 | 4 | 0 | 1 | 1 | 6 |
| 2 | 4 | 0 | 1 | | 1 | 6 | | | | |
| Endereço: | | | Nº | | | | | | | |
| Cidade: | UF: | CEP: | | | | | | | | |
| CNPJ: | ☎: | | | | | | | | | |
| e-mail: | | | | | | | | | | |
| Solicitação: | | Departamento: EDUCAÇÃO | | | | | | | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|---|------------------|----------------------|----------------------|-------|
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | | |
| EMEF PROF ^a EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | | |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | | |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | | |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | | |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | | |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | | |
| EMEF PAULO RICARDO DA | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | | |



| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|--|--|
| SILVEIRA SANTOS | | | | |
| EMEF PROFº ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | | |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | | |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | | |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | | |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | | |
| EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | | |
| EMEIF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | | |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | | |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | | |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | | |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | | |
| EMEIF PROFº JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | | |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | | |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | | |
| EMEI PROFª ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | | |
| EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | | |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | | |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | | |
| EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | | |



| | | | | |
|--|----------------|----------------------|--|--|
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | | |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² | | |
| EMEI PROF ^a MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | | |
| EMEI PROF ^a NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | | |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | | |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | | |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | | |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | | |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | | |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total _____

| | |
|---|------------|
| Validade da Proposta: | |
| Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses | |
| Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição | |
| Carimbo, Nome e Assinatura: | |
| _____ | _____ |
| Nome Completo | Assinatura |
| Contato David Silveira Setor de Licitações Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br | |



David Silveira - Materiais

De: ariana@djpaisagismo.com
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 08:41
Para: smaraujo@saoroque.sp.gov.br; David Silveira - Materiais
Cc: dasilveira@saoroque.sp.gov.br; dfsimoes@saoroque.sp.gov.br; pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Re: Capina e Roçada das escolas

Bom dia, David segue em anexo cotação das escolas conforme solicitado. Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente

Ariana

Em Tue, 24 Jan 2017 16:41:48 -0300, David Silveira - Materiais <dasilveira@saoroque.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde! Segue cotação com a relação de escolas e metragem para realizar orçamento urgente, para contratação emergencial.

Att,.

Obs: os valores deverão ser enviados por escolas



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

D. J. S.
& A
COMÉR
E
PLANT

DE GRAMA L.T.D.A.
Tel/Fax: (011) 4719 - 6544 / (11) 4714-0312.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

www.djpaisagismo.com

25/01/2017

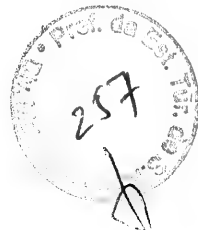


AC Prefeitura de São Roque – David Silveira Divisão de Materiais

Cotação de manutenção de Escolas do Município de São Roque

| Escolas | Endereço | Metragem | Preço/m² | Total |
|---|---|-----------------|----------------------------|--------------|
| EMEF Profª. Carmem Lucia Blanco Carvalho de Brito | Travessa das Orquideas, 100 Vila Amaral - (11) 4712-9089 | 4.470 | R\$ 0,40 | R\$ 1.788,00 |
| EMEF Prof. Euclides de oliveira | Rua Amaro Godinho da Silva, 1505 Canguera (11) 4711-1038 | 2.800 | R\$ 0,40 | R\$ 1.120,00 |
| EMEF Profª. Iracema Villaça | Rua Prof. Vicente Julio de Oliveira, 90 Jardim Villaça - (11) 4712-2794 | 2.070 | R\$ 0,40 | R\$ 828,00 |
| EMEF José Luiz Pinto | Estrada de Moura, 310 Gabriel Piza - (11) 4712-9144 | 2.456 | R\$ 0,40 | R\$ 982,40 |
| EMEF Profª. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro | Rua Caçapava, 90 Vila Nova (11) 4712-2599 | 7.002 | R\$ 0,40 | R\$ 2.800,80 |
| EMEF Profª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro QUADRA | Rua Caçapava, 90 Vila Nova (11) 4712-2599 | 744 | R\$ 0,40 | R\$ 297,60 |
| EMEF Profª Maria José Ferraz Shoenacker | Rua das Laranjeiras, 3 Guaçu - (11) 4712-1891 | 1.100 | R\$ 0,40 | R\$ 440,00 |
| EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos | Rua São José, 89 Santo Antonio - (11) 4712-5269 | 950 | R\$ 0,40 | R\$ 380,00 |
| EMEF Prof. Roque Verani | Rua Antonio dos Santos Santinho, 580 Esplanada Mendes - (11) 4712-6166 | 2.050 | R\$ 0,40 | R\$ 820,00 |
| EMEF Distritos de São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo - (11) 4716-2152 | 560 | R\$ 0,40 | R\$ 224,00 |
| EMEF Sônia Maria Abreu Ghisardi | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo - (11) 4716-2212 | 1.900 | R\$ 0,40 | R\$ 760,00 |
| EMEF Tetsu Chinone | Rua Paolo Sabatini, 475 Paisagem Colonial - (11) 4712-4526 | 1.700 | R\$ 0,40 | R\$ 680,00 |
| EMEF Tetsu Chinone ESCOLA PROJETO | Rodovia Quintino de Lima, Km 1.5 Paisagem Colonial - (11) 4713-1709 | 6.000 | R\$ 0,40 | R\$ 2.400,00 |
| EMEF Prof. Tibério Justo da Silva | Rua Profª Celia Asse Jacob, 3 Maylasky - (11) 4714-1333 | 1.100 | R\$ 0,40 | R\$ 440,00 |
| EMEF Prof. Antonio Cavaglieri | Rua Capitulina dos Santos, 70 Pavão - (11) 4711-1291 | 1.800 | R\$ 0,40 | R\$ 720,00 |
| EMEIF (R) Benedito dos Santos Rocha | Rua Taipas de Pedra, 70 Taipas de Pedra - (11) 4714-4093 | 2.000 | R\$ 0,40 | R\$ 800,00 |
| EMEIF Bruno Francisco Chirato | Estrada do Marita, 60 Sorocamirim - (11) 4711-2595 | 250 | R\$ 0,40 | R\$ 100,00 |
| EMEIF Paulino Pereira Figueiredo | Rua José Leme de Moraes, 347 Volta Grande - (11) 4716-1772 | 700 | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 |

MUNICÍPIO DE TERRA PATRIAGISMO E
TERAPIA DE L.T.D.A



| | | | | |
|--|---|----------|----------|----------------------|
| EMEIF (R) Rutte Rodrigues de Carvalho | Estrada dos Venâncios, 2805 Mirim - (11) 4711-1540 | 1.300 | R\$ 0,40 | R\$ 520,00 |
| EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos | Rua José Silvestre Rocha, 505 Juca Rocha - (11) 4714-0280 | 8.000 | R\$ 0,40 | R\$ 3.200,00 |
| EMEF Barão de Piratininga | Rua José Henrique da Costa, 252 Cambará - (11) 4712-1904 | 2.190 | R\$ 0,40 | R\$ 876,00 |
| EMEI Adelina de Castro Boccato | Avenida Jaboticabal, 598 Vila Nova - (11) 4784-5496 | 520 | R\$ 0,40 | R\$ 208,00 |
| EMEI Profª Antonieta de Araujo Cunha Laurenciano | Avenida João Pessoa, 680 Jardim Ester - (11) 4712-2263 | 1.870 | R\$ 0,40 | R\$ 748,00 |
| EMEI Profª Aparecida Leite Dias | Rua Roque Gonzalez, 90 Maylasky - (11) 4714-4223 | 1500 | R\$ 0,40 | R\$ 600,00 |
| EMEI Campininha | Rua B, 325 Parque Tereza Campininha - (11) 4711-1164 | 1.600 | R\$ 0,40 | R\$ 640,00 |
| EMEI Donaldo Lopes | Rua Dr. Silverio Moura Garcia, 193 Santo Antonio - (11) 4784-5491 | 1.300 | R\$ 0,40 | R\$ 520,00 |
| EMEI Profª Ivonne Tagliassachi Godinho | Rua Raposo Tavares, 134 Jd Bandeirantes - (11) 4784-5487 | 5.348 | R\$ 0,40 | R\$ 2.139,20 |
| EMEI Linneu Raphael Judica | Rua Humberta Pesci, 169 Junqueira - (11) 4784-6795 | 2.900 | R\$ 0,40 | R\$ 1.160,00 |
| EMEI Mario Pinto Duarte | Rua Alvaro Pinto Duarte, 156 Gabriel Piza - (11) 4712-1516 | 260 | R\$ 0,40 | R\$ 104,00 |
| EMEI Profª Marlene Ferreira Barbosa | Rua das Açucenas, 193 Vila Amaral - (11) 4784-5488 | 850 | R\$ 0,40 | R\$ 340,00 |
| EMEI Profª Nissa de Oliveira Bastos | Rua Colibris, 20 Jardim Carambei - (11) 4784-5457 | 406 | R\$ 0,40 | R\$ 162,40 |
| EMEI Dona Renne Santiago | Rua Gerson Nastri, 155 Vila Aguiar - (11) 4784-6796 | 3.500 | R\$ 0,40 | R\$ 1.400,00 |
| EMEI Roque de Moraes Góes | Rua Sorocabana, 505 Canguera - (11) 4711-2180 | 450 | R\$ 0,40 | R\$ 180,00 |
| EMEI Rosa Bassi Dias | Rua Anna Reviglio Aldegheri, 235 Jardim Brasília - (11) 4712-8665 | 300 | R\$ 0,40 | R\$ 120,00 |
| EMEI São João Novo | Rua Jose Benedito Rodrigues, 32 São João Novo - (11) 4716-1226 | 240 | R\$ 0,40 | R\$ 96,00 |
| EMEI Olga Faria Toledo | Rua Ernesto Stocker de Lima Junior, 25 São João Velho | 1.100,00 | R\$ 0,40 | R\$ 440,00 |
| Total Geral | | | | R\$ 29.314,40 |



David Silveira - Materiais

De: ARTE PAISAGISMO [artepaisagismo1@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 09:01
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Cc: smaraujo@saoroque.sp.gov.br; dfsimoes@saoroque.sp.gov.br;
pbcamargo@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Re: Capina e Roçada das escolas

Bom dia,

Segue a Proposta!

Att

Marcio

Em 24 de janeiro de 2017 17:41, David Silveira - Materiais <dasilveira@saoroque.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde! Segue cotação com a relação de escolas e metragem para realizar orçamento urgente, para contratação emergencial.

Att,.

Obs: os valores deverão ser enviados por escolas



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

--

25/01/2017

Arte Paisagismo

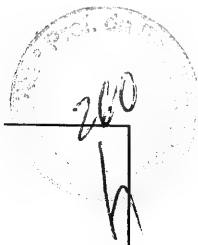
Manutenção de Jardim e Manutenção de Piscinas

Ariana Justo "Paisagista e Engenheira Ambiental" - (011) 9.4381-4206

Marcio Scoqui "Técnico de Segurança do Trabalho" - (011) 9.5077-6071 ou (011) 7777-6071

*Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO
AMBIENTE.*



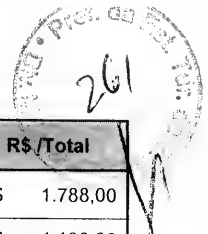


Arte Paisagismo

ESTRADA MARGARIDA KORTE, N° 1675 - MAILASQUI / SÃO ROQUE -SP
Tel / fax: (11) 9 5077-6071 Marcio / (11) 9 4381-4206 Ariana
e-mail: artepaisagismo1@gmail.com

| | |
|-----------------|------------------------|
| Cód. Orçamento: | ARTE PAISAGISMO 019-17 |
| Data | 25/01/2017 |
| Responsável: | DAVID |

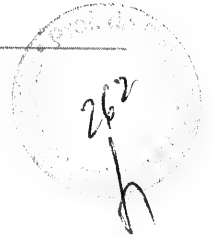
COTAÇÃO DE ROÇADA EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE



| Escolas | Endereço | Metragem / M ² | R\$ /M ² | R\$ /Total |
|---|---|---------------------------|---------------------|----------------------|
| EMEF Profª. Carmem Lucia Blanco Carvalho de Brito | Travessa das Orquideas, 100 Vila Amaral - (11) 4712-9089 | 4.470 | R\$ 0,40 | R\$ 1.788,00 |
| EMEF Prof. Euclides de oliveira | Rua Amaro Godinho da Silva, 1505 Canguera (11) 4711-1038 | 2.800 | R\$ 0,40 | R\$ 1.120,00 |
| EMEF Profª. Iracema Villaça | Rua Prof. Vicente Julio de Oliveira, 90 Jardim Villaça - (11) 4712-2794 | 2.070 | R\$ 0,40 | R\$ 828,00 |
| EMEF José Luiz Pinto | Estrada de Moura, 310 Gabriel Piza - (11) 4712-9144 | 2.456 | R\$ 0,40 | R\$ 982,40 |
| EMEF Profª. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro | Rua Caçapava, 90 Vila Nova (11) 4712-2599 | 7.002 | R\$ 0,40 | R\$ 2.800,80 |
| EMEF Profª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro QUADRA | Rua Caçapava, 90 Vila Nova (11) 4712-2599 | 744 | R\$ 0,40 | R\$ 297,60 |
| EMEF Profª Maria José Ferraz Shoenacker | Rua das Laranjeiras, 3 Guaçu - (11) 4712-1891 | 1.100 | R\$ 0,40 | R\$ 440,00 |
| EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos | Rua São José, 89 Santo Antonio - (11) 4712-5269 | 950 | R\$ 0,40 | R\$ 380,00 |
| EMEF Prof. Roque Verani | Rua Antonio dos Santos Santinho, 580 Esplanada Mendes - (11) 4712-6166 | 2.050 | R\$ 0,40 | R\$ 820,00 |
| EMEF Distritos de São João Novo | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo - (11) 4716-2152 | 560 | R\$ 0,40 | R\$ 224,00 |
| EMEF Sônia Maria Abreu Ghisardi | Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo - (11) 4716-2212 | 1.900 | R\$ 0,40 | R\$ 760,00 |
| EMEF Tetsu Chinone | Rua Paulo Sabatini, 475 Paisagem Colonial - (11) 4712-4526 | 1.700 | R\$ 0,40 | R\$ 680,00 |
| EMEF Tetsu Chinone ESCOLA PROJETO | Rodovia Quintino de Lima, Km 1.5 Paisagem Colonial - (11) 4713-1709 | 6.000 | R\$ 0,40 | R\$ 2.400,00 |
| EMEF Prof. Tibério Justo da Silva | Rua Profª Celia Asse Jacob, 3 Maylasky - (11) 4714-1333 | 1.100 | R\$ 0,40 | R\$ 440,00 |
| EMEF Prof. Antonio Cavaglieri | Rua Capitulina dos Santos, 70 Pavão - (11) 4711-1291 | 1.800 | R\$ 0,40 | R\$ 720,00 |
| EMEIF (R) Benedito dos Santos Rocha | Rua Taipas de Pedra, 70 Taipas de Pedra - (11) 4714-4093 | 2.000 | R\$ 0,40 | R\$ 800,00 |
| EMEIF Bruno Franscico Chirato | Estrada do Marita, 60 Sorocamirim - (11) 4711-2595 | 250 | R\$ 0,40 | R\$ 100,00 |
| EMEIF Paulino Pereira Figueiredo | Rua José Leme de Moraes, 347 Volta Grande - (11) 4716-1772 | 700 | R\$ 0,40 | R\$ 280,00 |
| EMEIF (R) Rutte Rodrigues de Carvalho | Estrada dos Venâncios, 2805 Mirim - (11) 4711-1540 | 1.300 | R\$ 0,40 | R\$ 520,00 |
| EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos | Rua José Silvestre Rocha, 505 Juca Rocha - (11) 4714-0280 | 8.000 | R\$ 0,40 | R\$ 3.200,00 |
| EMEF Barão de Piratininga | Rua José Henrique da Costa, 252 Cambará - (11) 4712-1904 | 2.190 | R\$ 0,40 | R\$ 876,00 |
| EMEI Adelina de Castro Boccato | Avenida Jaboticabal, 598 Vila Nova - (11) 4784-5496 | 520 | R\$ 0,40 | R\$ 208,00 |
| EMEI Profª Antonieta de Araujo Cunha Laurenciano | Avenida João Pessoa, 680 Jardim Ester - (11) 4712-2263 | 1.870 | R\$ 0,40 | R\$ 748,00 |
| EMEI Profª Aparecida Leite Dias | Rua Roque Gonzalez, 90 Maylasky - (11) 4714-4223 | 1500 | R\$ 0,40 | R\$ 600,00 |
| EMEI Campininha | Rua B, 325 Parque Tereza Campininha - (11) 4711-1164 | 1.600 | R\$ 0,40 | R\$ 640,00 |
| EMEI Donaldo Lopes | Rua Dr. Silverio Moura Garcia, 193 Santo Antonio - (11) 4784-5491 | 1.300 | R\$ 0,40 | R\$ 520,00 |
| EMEI Profª Ivonne Tagliassachi Godinho | Rua Raposo Tavares, 134 Jd Bandeirantes - (11) 4784-5487 | 5.348 | R\$ 0,40 | R\$ 2.139,20 |
| EMEI Linneu Raphael Judica | Rua Humberta Pesci, 169 Junqueira - (11) 4784-6795 | 2.900 | R\$ 0,40 | R\$ 1.160,00 |
| EMEI Mario Pinto Duarte | Rua Alvaro Pinto Duarte, 156 Gabriel Piza - (11) 4712-1516 | 260 | R\$ 0,40 | R\$ 104,00 |
| EMEI Profª Marlene Ferreira Barbosa | Rua das Açucenas, 193 Vila Amaral - (11) 4784-5488 | 850 | R\$ 0,40 | R\$ 340,00 |
| EMEI Profª Nissa de Oliveira Bastos | Rua Colibris, 20 Jardim Carambei - (11) 4784-5457 | 406 | R\$ 0,40 | R\$ 162,40 |
| EMEI Dona Renne Santiago | Rua Gerson Nastri, 155 Vila Aguiar - (11) 4784-6796 | 3.500 | R\$ 0,40 | R\$ 1.400,00 |
| EMEI Roque de Moraes Góes | Rua Sorocabana, 505 Canguera - (11) 4711-2180 | 450 | R\$ 0,40 | R\$ 180,00 |
| EMEI Rosa Bassi Dias | Rua Anna Reviglio Aldegheri, 235 Jardim Brasília - (11) 4712-8665 | 300 | R\$ 0,40 | R\$ 120,00 |
| EMEI São João Novo | Rua Jose Benedito Rodrigues, 32 São João Novo - (11) 4716-1226 | 240 | R\$ 0,40 | R\$ 96,00 |
| EMEI Olga Faria Toledo | Rua Ernesto Stocker de Lima Junior, 25 São João Velho | 1.100 | R\$ 0,40 | R\$ 440,00 |
| Total Da Manutenção | | | | R\$ 29.314,40 |
| Validade da Proposta | | | | |
| Esta proposta é válida por 15 dias a partir da data de entrega da proposta | | | | |
| Condições de Pagamento | | | | |
| Item 1: Observações As medições serão realizadas conforme periodicidade Mensal. | | | | |
| Item 2: Pagamento 10 dias para pagamento | | | | |

David Silveira - Materiais

De: David Silveira - Materiais [dasilveira@saoroque.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:38
Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: ENC: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL



| Controle: | Destinatário | Ler |
|------------------|---------------------------------|--------------------------|
| | 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br' | Lida: 25/01/2017 11:41 |
| | 'contato@jrgrama.com.br' ✓ | |
| | 'dj.sa@ig.com.br' | Lida: 25/01/2017 16:52 ✓ |
| | 'ROQUESALVETTI@TERRA.COM.BR' ✓ | |
| | 'IRAN GÓES IGJ PAISAGISMO' ✓ | |
| | 'gramatelpaisagismo@gmail.com' | |
| | 'ailtonlimacoelho@gmail.com' | |

SEGUE COM O CABEÇALHO PARA O PREENCIMENTO



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De
Dav
Silv
-
Mai
[m

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:28
Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

BOM DIA MAIS UMA VEZ

O DOCUMENTO EM ANEXO ESTÁ NA SEGUENCIA CORRETA. O ANTERIOR NÃO ESTAVA.
GOSTARIA QUE FOSSE RESPONDIDO NESSE ORÇAMENTO

ATT.;

David Silveira - Materiais

De: JR GRAMA Jardinagem & Paisagismo [contato@jrgrama.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 10:34
Para: Dasilveira
Assunto: escolas



Proposta
efeitura São roque

Segue anexo:

--

Att.;

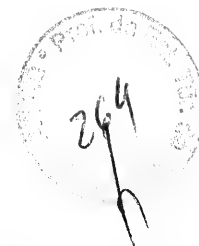
Eliane - Vendas

R. Maestro Porfírio Tavares, 457
Cambará - São Roque/SP
Tel.: (11) 4712-3498

<http://www.jrgrama.com.br>

<http://www.facebook.com/jrgrama>

--



São Roque 25 de Janeiro de 2017

Ac: Sr. Davi.

De acordo com os dados passado, venho por meio desta apresentar-lhe nossa proposta.

| Escolas (Unidade) | Metragem Total | Valor M ² |
|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 36 | 73286,00 m ² | R\$ 0,31 |

Valor Total..... R\$ 22.718,66

- Proposta válida até Fevereiro
- Custo incluso, mão de obra, maquinário, limpeza e o transporte do resíduo ao destino á combinar.
- Pagamento 15 (quinze) dias após Termino.
- Garantia de qualidade e satisfação, estamos a disposição para quaisquer dúvidas que surgir.

Grata desda já

Eliane - Vendas

Rua Maestro Porfírio Tavares, nº 457 - Cambará - São Roque-SP - CEP 18.133-410

CNPJ: 10.363.928/0001-94 | IE: 653.128.140.115

Tel: (11) 4712-3498 | Fax: (11) 4712-7083 | Nextel 9*79774

E-mail: contato@jrgrama.com.br

www.JRGRAMA.com.br



Rua Maestro Porfírio Tavares, nº 457 - Cambará - São Roque-SP - CEP 18.133-410

CNPJ: 10.363.928/0001-94 | IE: 653.128.140.115

Tel: (11) 4712-3498 | Fax: (11) 4712-7083 | Nextel 9*79774

E-mail: contato@jrgrama.com.br

www.JRGRAMA.com.br

David Silveira - Materiais

266
K

De: JR GRAMA Jardinagem & Paisagismo [contato@jrgrama.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:02
Para: Dasilveira
Cc: Jr Grama
Assunto: Escolas



prefeitura pag-01 prefeitura -pag 02 prefeitura pag-03
001.jpg (312... 001.jpg (34... 001.jpg (267...

Bom dia segue:

--

Att.;

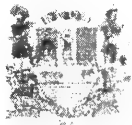
Eliane - Vendas

R. Maestro Porfírio Tavares, 457
Cambará - São Roque/SP
Tel.: (11) 4712-3498 /7083

<http://www.jrgrama.com.br>

<http://www.facebook.com/jrgrama>

--



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO



São Roque, 25 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | | |
|--|--|------------------------|---------------|--|--|
| Fornecedor: Eliane Sant Ana Teixeira Ribeiro-EPP | | | | | |
| Endereço: Rua : Maestro Porfirio Tavares | | | Nº 457 | | |
| Cidade: São Roque | | UF: SP | CEP:18133-410 | | |
| CNPJ: 10.363.928/0001-94 | | 4712-7083 | | Prévio Orçamento 2 4 0 1 1 6 | |
| e-mail:Contato@jrgrama.com.br | | | | | |
| Solicitação :Poda de Grama | | Departamento: EDUCAÇÃO | | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|---|------------------|----------------------|----------------------|----------|
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,31 | 1.385,70 |
| EMEF PROF ^a EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,31 | 868,00 |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | 0,31 | 641,70 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,31 | 761,36 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0,31 | 2.170,62 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | 0,31 | 230,64 |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | 0,31 | 294,50 |

268
H



| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|------|----------|
| SILVEIRA SANTOS | | | | |
| EMEF PROF ^o ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,31 | 635,50 |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | 0,31 | 173,60 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | 0,31 | 589,00 |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | 0,31 | 527,00 |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | 0,31 | 1.860,00 |
| EMEF PROF ^o TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 |
| EMEIF PROF ^o ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | 0,31 | 558,00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | 0,31 | 620,00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | 0,31 | 77,50 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | 0,31 | 217,00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | 0,31 | 403,00 |
| EMEIF PROF ^o JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | 0,31 | 2.480,00 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | 0,31 | 678,90 |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | 0,31 | 161,20 |
| EMEI PROF ^o ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | 0,31 | 579,70 |
| EMEI PROF ^o APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | 0,31 | 465,00 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | 0,31 | 496,00 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | 0,31 | 403,00 |
| EMEI PROF ^o IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | 0,31 | 1.657,88 |



| | | | | |
|--|----------------|----------------------|------|----------|
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | 0,31 | 899,00 |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² | 0,31 | 80,60 |
| EMEI PROF ^a MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | 0,31 | 263,50 |
| EMEI PROF ^a NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | 0,31 | 125,86 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | 0,31 | 1.085,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | 0,31 | 139,50 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | 0,31 | 93,00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | 0,31 | 74,40 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total R\$ 22.718,66

| | |
|--|---|
| Validade da Proposta: 30 (trinta) dias | |
| Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses | |
| Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição | |
| Carimbo, Nome e Assinatura: | |
|  Nome Completo |  Assinatura |
| Contato David Silveira Setor de Licitações Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br | |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO



São Roque, 25 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | |
|--|--|------------------------|---------------|------------------|
| Fornecedor: Eliane Sant`Ana Teixeira Ribeiro-EPP | | | | Prévio Orçamento |
| Endereço: Rua : Maestro Porfirio Tavares | | | Nº 457 | |
| Cidade: São Roque | | UF: SP | CEP:18133-410 | |
| CNPJ: 10.363.928/0001-94 | | 4712-7083 | | |
| e-mail:Contato@jrgrama.com.br | | | | |
| Solicitação :Poda de Grama | | Departamento: EDUCAÇÃO | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 0 | 1 | 1 | 6 |
|---|---|---|---|---|---|

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|---|------------------|----------------------|----------------------|----------|
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,31 | 1.385,70 |
| EMEF PROF ^o EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,31 | 868,00 |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | 0,31 | 641,70 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,31 | 761,36 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0,31 | 2.170,62 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | 0,31 | 230,64 |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | 0,31 | 294,50 |



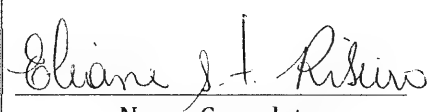
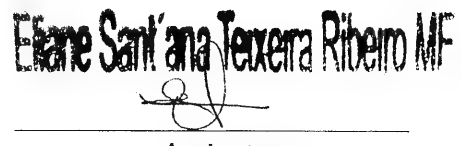
| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|------|----------|
| SILVEIRA SANTOS | | | | |
| EMEF PROF ^o ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,31 | 635,50 |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | 0,31 | 173,60 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | 0,31 | 589,00 |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | 0,31 | 527,00 |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | 0,31 | 1.860,00 |
| EMEF PROF ^o TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 |
| EMEIF PROF ^o ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | 0,31 | 558,00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | 0,31 | 620,00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | 0,31 | 77,50 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | 0,31 | 217,00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | 0,31 | 403,00 |
| EMEIF PROF ^o JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | 0,31 | 2.480,00 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | 0,31 | 678,90 |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | 0,31 | 161,20 |
| EMEI PROF ^a ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | 0,31 | 579,70 |
| EMEI PROF ^a APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | 0,31 | 465,00 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | 0,31 | 496,00 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | 0,31 | 403,00 |
| EMEI PROF ^a IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | 0,31 | 1.657,88 |

272
h

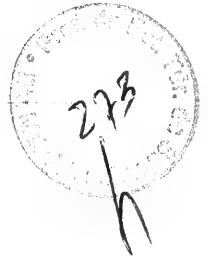
| | | | | |
|--|----------------|----------------------|------|----------|
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | 0,31 | 899,00 |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² | 0,31 | 80,60 |
| EMEI PROF ^a MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | 0,31 | 263,50 |
| EMEI PROF ^a NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBÉI | 406 M ² | 0,31 | 125,86 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | 0,31 | 1.085,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | 0,31 | 139,50 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | 0,31 | 93,00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | 0,31 | 74,40 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | 0,31 | 341,00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total R\$ 22.718,66

| | |
|---|---|
| Validade da Proposta: 30 (trinta) dias | |
| Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses | |
| Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição | |
| Carimbo, Nome e Assinatura: | |
|  Nome Completo |  Assinatura |
| Contato David Silveira Setor de Licitações Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br | |

RECEB: 25/01
14:32
Lau

**David Silveira - Materiais**

De: IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE [contato@igjpaisagismo.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 13:22
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Planilha orçamentaria - Capina e Roçada - Escolas.
Prioridade: Alta

Prezado David, boa tarde.

Segue em anexo planilha orçamentaria - Capina e roçada "Escolas".

Atenciosamente,

Jean.



R. José Bonifácio de A. Silva, 349

CEP: 18130-005 – Jd. Meny

São Roque, SP

(11) 4712-7007

WWW.IGJPAISAGISMO.COM.BR

CONTATO@IGJPAISAGISMO.COM.BR


Eng. Agr. Iran de Góes Júnior

(11) 7772-8512 Nextel

(11) 9.9944-4327 VIVO

Em 2017-01-25 12:37, David Silveira - Materiais escreveu:

SEGUE COM O CABEÇALHO PARA O PREENCHIMENTO

 Clique aqui com o botão direito do mouse para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático desta

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

De: David Silveira - Materiais
 [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 11:28
Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

ANTES DE IMPRIMIR. PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

BOM DIA MAIS UMA VEZ

O DOCUMENTO EM ANEXO ESTÁ NA SEGUENCIA CORRETA. O ANTERIOR NÃO ESTAVA.

GOSTARIA QUE FOSSE RESPONDIDO NESSE ORÇAMENTO

ATT.;

25/01/2017



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO



São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | |
|--|--|------------------------|----------------|------------------|
| Fornecedor: IGJ Paisagismo e Meio Ambiente LTDA - EPP | | | | Prévio Orçamento |
| Endereço: Rua José Bonifácio de Andrada e Silva - Jd. Meny | | Nº 349 | | |
| Cidade: São Roque | | UF: SP | CEP: 18130-005 | |
| CNPJ: 04.317.268/0001-02 | | ☎ : (11) 4712-7007 | | |
| e-mail: contato@igjpaisagismo.com.br | | | | |
| Solicitação: | | Departamento: EDUCAÇÃO | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|----------|
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,90 | 4.023,00 |
| EMEF PROF ^o EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,90 | 2.520,00 |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | 0,90 | 1.863,00 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,90 | 2.210,40 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0,90 | 6.301,80 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | 0,90 | 669,60 |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,90 | 990,00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | 0,90 | 855,00 |
| EMEF PROF ^o ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,90 | 1.845,00 |




| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|------|----------|
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | 0,90 | 504,00 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | 0,90 | 1.710,00 |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | 0,90 | 1.530,00 |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | 0,90 | 5.400,00 |
| EMEF PROF ^o TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | 0,90 | 990,00 |
| EMEIF PROF ^o ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | 0,90 | 1.620,00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | 0,90 | 1.800,00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | 0,90 | 225,00 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | 0,90 | 630,00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | 0,90 | 1.170,00 |
| EMEIF PROF ^o JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | 0,90 | 7.200,00 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | 0,90 | 1.971,00 |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | 0,90 | 468,00 |
| EMEI PROF ^a ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | 0,90 | 1.683,00 |
| EMEI PROF ^a APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | 0,90 | 1.350,00 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | 0,90 | 1.440,00 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | 0,90 | 1.170,00 |
| EMEI PROF ^a IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | 0,90 | 4.813,20 |
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | 0,90 | 2.610,00 |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² | 0,90 | 234,00 |

296

| | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|------|----------|
| EMEI PROFª MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | 0,90 | 765,00 |
| EMEI PROFª NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBÉI | 406 M ² | 0,90 | 365,40 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | 0,90 | 3.150,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | 0,90 | 405,00 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | 0,90 | 270,00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | 0,90 | 216,00 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | 0,90 | 990,00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total R\$ 65.957,40

| | |
|---|---|
| Validade da Proposta: 30 dias | |
| Prazo de Execução: 60 dias | |
| Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição | |
| Carimbo, Nome e Assinatura: | |
| Iran de Góes Junior Nome Completo |  Assinatura |
| Contato David Silveira Setor de Licitações Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br | |

**David Silveira - Materiais**

De: Roque Salvetti [roquesalveti@terra.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 15:55
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Cc: samira@tarefapaisagismo.com.br
Assunto: RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

Boa tarde David!

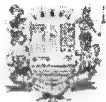
Segue em anexo a planilha de valores da Tarefa.

Por favor confirmar o recebimento.

Muito obrigada
 Samira

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 14:33
Para: 'Roque Salvetti'
Assunto: RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

OI NÃO PRECISA POR NADA! ESSE É COMIGO!



PREFEITURA DA
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais
 Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

ORIGINAL

Boa tarde David!

No cabeçalho o que devo colocar no item SOLICITAÇÃO???

Fico no aguardo.

Abs
 Samira

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 12:38
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

SEGUE COM O CABEÇALHO PARA O PREENCIMENTO



PREFEITURA DA
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais
 Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

BOM DIA MAIS UMA VEZ

O DOCUMENTO EM ANEXO ESTÁ NA SEQUENCIA CORRETA. O ANTERIOR NÃO ESTAVA. GOSTARIA QUE FOSSE RESPONDIDO NESSE ORÇAMENTO

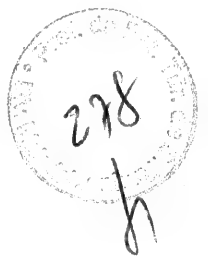
ATT.;

25/01/2017

De: Roque Salvetti
 [mailto:roquesalveti@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de
 janeiro de 2017 11:32
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: RELATÓRIO
 METRAGEM GRAMA IGUAL AO

De: David Silveira - Materiais
 [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de
 janeiro de 2017 11:28
Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: RELATÓRIO METRAGEM



Tarefa

Planejamento Paisagístico

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | |
|---|------------------------|----------------|--------|------------------|
| Fornecedor: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME | | | | Prévio Orçamento |
| Endereço: RUA RUI BARBOSA | | | Nº 452 | |
| Cidade: SÃO ROQUE | UF: SP | CEP: 18130-440 | | |
| CNPJ: 54.335.443/0001-62 | ☎: 11 4712-1964 | | | |
| e-mail: roquesalveti@terra.com.br | | | | |
| Solicitação: | Departamento: EDUCAÇÃO | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 0 | 1 | 1 | 6 |
|---|---|---|---|---|---|

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | Total |
|---|------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 1.743,30 |
| EMEF PROF ^a EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 1.092,00 |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 807,30 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 957,84 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 2.730,78 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 290,16 |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 429,00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 370,50 |
| EMEF PROF ^a ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 799,50 |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 218,40 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 741,00 |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM | 1.700 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 663,00 |

54.335.443/0001-62

Tarefa Assessoria e Planejamento
Agrícola Ltda.- ME

Rua Rui Barbosa, 452
Centro - CEP 18130-440
SÃO ROQUE - SP





Tarefa

Planejamento Paisagístico

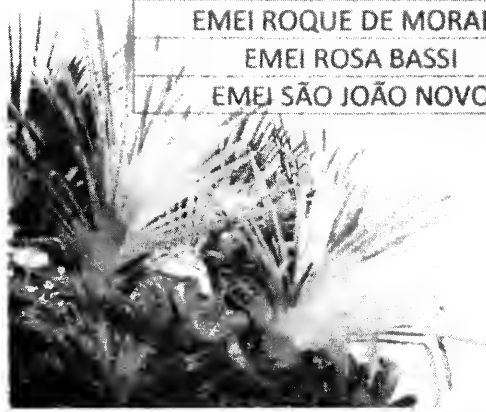
| | COLONIAL | | | |
|---|-----------------------------|----------------------|----------|--------------|
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 2.340,00 |
| EMEF PROF ^o TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 429,00 |
| EMEIF PROF ^o ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 702,00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 780,00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 97,50 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 273,00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 507,00 |
| EMEIF PROF ^o JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 3.120,00 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 854,10 |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 202,80 |
| EMEI PROF ^a ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 729,30 |
| EMEI PROF ^a APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 585,00 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 624,00 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 507,00 |
| EMEI PROF ^a IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 2.085,72 |
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 1.131,00 |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 101,40 |
| EMEI PROF ^a MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 331,50 |
| EMEI PROF ^a NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 158,34 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 1.365,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 175,50 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 117,00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO | 240 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 93,60 |

54.335.443/0001-62

Tarefa Assessoria e Planejamento
Agrícola Ltda. - ME

Rua Rui Barbosa, 452

Centro - CEP 18130-440
SÃO ROQUE - SP





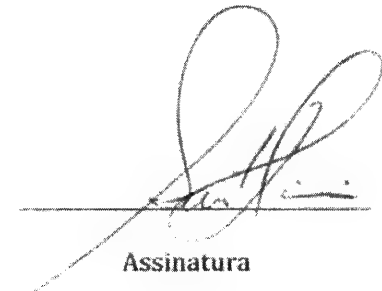
Tarefa

Planejamento Paisagístico

| | | | | |
|---------------------|----------------|----------------------|----------|------------|
| | NOVO | | | |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | R\$ 0,39 | R\$ 429,00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total : R\$ 28.581,54 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e uma reais e cinquenta e quatro centavos)

| |
|---|
| Validade da Proposta: 60 dias |
| Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses |
| Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição |
| Carimbo, Nome e Assinatura: |
| <p>54.335.443/0001-62</p> <p>Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda.- ME</p> <p>Rua Rui Barbosa, 452 Centro - CEP 18130-440 SÃO ROQUE - SP</p> |
| <p>Samira Cristina Dulce Salvetti da Silva Sócia Proprietária CPF 268.532.888-23 Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda me</p> |
| <p>Assinatura</p>  |
| Contato David Silveira Setor de Licitações Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br |



**David Silveira - Materiais**

De: Roque Salvetti [roquesalveti@terra.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 15:55
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Cc: samira@tarefapaisagismo.com.br
Assunto: RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

Boa tarde David!

Segue em anexo a planilha de valores da Tarefa.

Por favor confirmar o recebimento.

Muito obrigada
 Samira

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 14:33
Para: 'Roque Salvetti'
Assunto: RES: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

OI NÃO PRECISA POR NADA! ESSE É COMIGO!



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais
 Prefeitura da Estância Turística de São Roque
 www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

ORIGINAL

Boa tarde David!

No cabeçalho o que devo colocar no item SOLICITAÇÃO???

Fico no aguardo.

Abs
 Samira

De: David Silveira - Materiais [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 12:38
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: RELATÓRIO METRAGEM GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

SEGUE COM O CABEÇALHO PARA O PREENCIMENTO



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

David Alves Silveira

Escriturário - Divisão de Materiais
 Prefeitura da Estância Turística de São Roque
 www.saoroque.sp.gov.br Fone: 4784-8530

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

GRAMA IGUAL AO ORIGINAL

BOM DIA MAIS UMA VEZ

O DOCUMENTO EM ANEXO ESTÁ NA SEQUENCIA CORRETA. O ANTERIOR NÃO ESTAVA.
 GOSTARIA QUE FOSSE RESPONDIDO NESSE ORÇAMENTO

ATT.:

25/01/2017

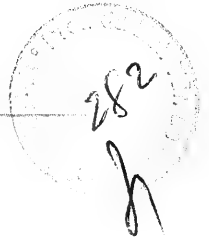
De: Roque Salvetti
 [mailto:roquesalveti@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de
 janeiro de 2017 11:32
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: RELATÓRIO
 METRAGEM GRAMA IGUAL AO

De: David Silveira - Materiais
 [mailto:dasilveira@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de
 janeiro de 2017 11:28
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RELATÓRIO METRAGEM

David Silveira - Materiais

De: Ailton Lima [ailtonlimacoelho@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2017 11:11
Para: dasilveira@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Orcamento rocada



Segue em anexo o documento em arquivo.

Att: Ailton lima. / Qualitá Jardim



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

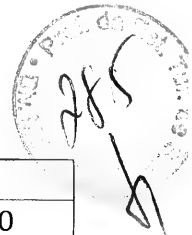
São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m² | total |
|--|------------------|----------------------|--------------------------------|--------------|
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,45 | 2.011,60 |
| EMEF PROF ^o EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,45 | 1.260 |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | 0,45 | 931,50 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,45 | 1,105.20 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0,45 | 3,150.90 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | 0,45 | 334.80 |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,45 | 495.00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | 0,45 | 427.50 |
| EMEF PROF ^o ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,45 | 922.50 |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | 0,45 | 252.00 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | 0,45 | 855.00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|--|------|----------|
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | | 0,45 | 765.00 |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | | 0,45 | 2,700 |
| EMEF PROF ^o TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | | 0,45 | 495.00 |
| EMEIF PROF ^o ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | | 0,45 | 810.00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | | 0,45 | 900.00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | | 0,45 | 112.50 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | | 0,45 | 315.00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | | 0,45 | 585.00 |
| EMEIF PROF ^o JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | | 0,45 | 3,600 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | | 0,45 | 985.50 |
| EMEÍ ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | | 0,45 | 234.00 |
| EMEÍ PROF ^a ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | | 0,45 | 841.50 |
| EMEÍ PROF ^a APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | | 0,45 | 675.00 |
| EMEÍ CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | | 0,45 | 720.00 |
| EMEÍ DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | | 0,45 | 585.00 |
| EMEÍ PROF ^a IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | | 0,45 | 2,406.60 |
| EMEÍ LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | | 0,45 | 1,305 |
| EMEÍ MÁRIO | GABRIEL PIZA | 260 M ² | | 0,45 | 117.00 |

284



| | | | | | |
|--|----------------|----------------------|--|------|--------|
| PINTO DUARTE | | | | | |
| EMEI PROF ^a MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | | 0,45 | 382.50 |
| EMEI PROF ^a NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | | 0,45 | 182.70 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | | 0,45 | 1,575 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | | 0,45 | 202.50 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | | 0,45 | 135.00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | | 0,45 | 108.00 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | | 0,45 | 495.00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total _____ R\$

32,978.70 _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: *Qualita Jardim*

Endereço: *Av. Manoel de C. Lira*

Cidade: *SÃO ROQUE*

CNPJ: *24.911.796.000/105*

e-mail: *altonluna@coelho.com.br*

Nº *55*

Prévio Orçamento

UF: *SP*

CEP: *18136520*

☎: *(11) 97230-9234*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 | 0 | 1 | 1 | 6 |
|---|---|---|---|---|---|

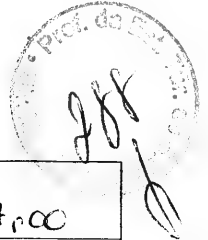
Solicitação:

Departamento: **EDUCAÇÃO**

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|---|------------------|----------------------|----------------------|----------|
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | 0,45 | 2.011,60 |
| EMEF PROF ^o EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | 0,45 | 1.260,00 |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | 0,45 | 931,50 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | 0,45 | 1.105,20 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | 0,45 | 3.150,90 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | 0,45 | 334,80 |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | 0,45 | 495,00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | 0,45 | 427,50 |
| EMEF PROF ^o ROQUE | CAPUAVA | 2050 M ² | 0,45 | 922,50 |

287

| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|------|---------|
| VERANI | | | | |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | 0,45 | 252,00 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | 0,45 | 855,00 |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | 0,45 | 765,00 |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | 0,45 | 2700,00 |
| EMEF PROF ^o TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | 0,45 | 495,00 |
| EMEIF PROF ^o ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | 0,45 | 810,00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | 0,45 | 900,00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | 0,45 | 112,50 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | 0,45 | 315,00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | 0,45 | 585,00 |
| EMEIF PROF ^o JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | 0,45 | 3600,00 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | 0,45 | 985,50 |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | 0,45 | 234,00 |
| EMEI PROF ^a ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | 0,45 | 841,50 |
| EMEI PROF ^a APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | 0,45 | 675,00 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | 0,45 | 720,00 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | 0,45 | 585,00 |
| EMEI PROF ^a IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | 0,45 | 2406,60 |
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | 0,45 | 1305,00 |



| | | | | |
|--|----------------|----------------------|------|---------|
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² | 0,45 | 117,00 |
| EMEI PROF ^a MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | 0,45 | 382,50 |
| EMEI PROF ^a NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | 0,45 | 182,70 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | 0,45 | 1575,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | 0,45 | 202,50 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | 0,45 | 135,00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | 0,45 | 108,00 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | 0,45 | 495,00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total R\$ 32.978,70

| | |
|---|-----------------------------------|
| Validade da Proposta: | |
| Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses | |
| Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição | |
| Carimbo, Nome e Assinatura: | |
| <u>Anton de Lima Coelho</u> Nome Completo | <u>[Assinatura]</u> Assinatura |
| Contato David Silveira Setor de Licitações Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br | |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 24 de Janeiro de 2017.

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| PROPOSTA COMERCIAL | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------------|---|--|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: <i>Paixa R U EPP (Venda Solo)</i> | | | Prévio Orçamento <table border="1"><tr><td>2</td><td>4</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td><td>6</td></tr></table> | | 2 | 4 | 0 | 1 | 1 | 6 |
| 2 | 4 | 0 | | | 1 | 1 | 6 | | | |
| Endereço: <i>Prof. Severino Alves Filho</i> | | Nº <i>22</i> | | | | | | | | |
| Cidade: <i>Aracajuquema</i> | UF: <i>SP</i> | CEP: <i>18144-000</i> | | | | | | | | |
| CNPJ: <i>00 591 6210001-94</i> | ☎: <i>(11) 4136-1051 ou 1334</i> | | | | | | | | | |
| e-mail: <i>CONTATO@VERDESULO.COM.BR</i> | | | | | | | | | | |
| Solicitação: | | Departamento: EDUCAÇÃO | | | | | | | | |

| ESCOLA | BAIRRO | METRAGEM | Valor m ² | total |
|---|------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| EMEF PROF ^a CARMEM LÚCIA B. C. DE BRITO | VILA AMARAL | 4.470 M ² | \$0,60 | \$ 2.682,00 |
| EMEF PROF ^o EUCLIDES DE OLIVEIRA | CANGUERA | 2.800 M ² | \$ 0,60 | \$ 1.680,00 |
| EMEF PROF ^a IRACEMA VILLAÇA | JD. VILLAÇA | 2.070 M ² | \$0,60 | \$ 1.242,00 |
| EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | GABRIEL PIZA | 2.456 M ² | \$0,60 | \$ 1.473,60 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO | VILA NOVA | 7.002 M ² | \$0,60 | \$ 4.201,20 |
| EMEF PROF ^a MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | VILA NOVA | 744 M ² | \$0,60 | \$ 446,40 |
| EMEF PROF ^a MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | GUAÇÚ | 1.100 M ² | \$ 0,60 | \$ 66,00 |
| EMEF PAULO RICARDO DA | JD. STO. ANTÔNIO | 950 M ² | \$ 0,60 | \$ 570,00 |

recebido em 26/01/2017
14:40 hrs.

250

| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|--------|-------------|
| SILVEIRA SANTOS | | | | |
| EMEF PROF ^o ROQUE VERANI | CAPUAVA | 2050 M ² | \$0,60 | \$ 1.230,00 |
| EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 560 M ² | \$0,60 | \$ 336,00 |
| EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | SÃO JOÃO NOVO | 1.900 M ² | \$0,60 | \$ 1.140,00 |
| EMEF TETSU CHINONE | PAISAGEM COLONIAL | 1.700 M ² | \$0,60 | \$ 1.020,00 |
| EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | PAISAGEM COLONIAL | 6.000 M ² | \$0,60 | \$ 3.600,00 |
| EMEF PROF ^o TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | MAILASKI | 1.100 M ² | \$0,60 | \$ 660,00 |
| EMEIF PROF ^o ANTÔNIO CAVAGLIERI | PAVÃO | 1.800 M ² | \$0,60 | \$ 1.080,00 |
| EMEIF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | TAIPAS DE PEDRA | 2.000 M ² | \$0,60 | \$ 1.200,00 |
| EMEIF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | SOROCAMIRIM | 250 M ² | \$0,60 | \$ 150,00 |
| EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | VOLTA GRANDE | 700 M ² | \$0,60 | \$ 420,00 |
| EMEIF RUTTE R. DE CARVALHO | MIRIM | 1.300 M ² | \$0,60 | \$ 1.299,40 |
| EMEIF PROF ^o JOAQUIM DA S. SANTOS | JUCA ROCHA | 8.000 M ² | \$0,60 | \$ 4.800,00 |
| EMEF BARÃO DE PIRATININGA | JD. BELA VISTA - CAMBARÁ | 2.190 M ² | \$0,60 | \$ 1.314,00 |
| EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | VILA NOVA | 520 M ² | \$0,60 | \$ 312,00 |
| EMEI PROF ^a ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | JD. ESTÉR | 1.870 M ² | \$0,60 | \$ 1.122,00 |
| EMEI PROF ^a APARECIDA LEITE DIAS | MAILASKI | 1.500 M ² | \$0,60 | \$ 900,00 |
| EMEI CAMPININHA | CAMPININHA | 1.600 M ² | \$0,60 | \$ 960,00 |
| EMEI DONALDO LOPES | JD. STO. ANTÔNIO | 1.300 M ² | \$0,60 | \$ 780,00 |
| EMEI PROF ^a IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | JD. BANDEIRANTES | 5.348 M ² | \$0,60 | \$ 3.208,80 |

| | | | | |
|--|----------------|----------------------|--------|-------------|
| EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | JUNQUEIRA | 2.900 M ² | \$0,60 | \$ 1.740,00 |
| EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | GABRIEL PIZA | 260 M ² | \$0,60 | \$ 156,00 |
| EMEI PROF ^a MARLENE FERREIRA BARBOSA | VILA AMARAL | 850 M ² | \$0,60 | \$ 510,00 |
| EMEI PROF ^a NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | JD. CARAMBEÍ | 406 M ² | \$0,60 | \$ 243,60 |
| EMEI DONA RENEE SANTIAGO | VILA AGUIAR | 3.500 M ² | \$0,60 | \$ 2.100,00 |
| EMEI ROQUE DE MORAES | CANGUERA | 450 M ² | \$0,60 | \$ 270,00 |
| EMEI ROSA BASSI | JD. BRASÍLIA | 300 M ² | \$0,60 | \$ 180,00 |
| EMEI SÃO JOÃO NOVO | SÃO JOÃO NOVO | 240 M ² | \$0,60 | \$ 144,00 |
| EMEI SÃO JOÃO VELHO | SÃO JOÃO VELHO | 1.100 M ² | \$0,60 | \$ 660,00 |

TOTAL DA METRAGEM: 73.286 M²

Valor total R\$ 43.971,60

Validade da Proposta: 20 dias

Prazo de Execução: 1 m45 (dois) meses

Condição de Pagamento: 10 dias após cada medição

Carimbo, Nome e Assinatura:

00.591.621/0001-97
Cada Richter de Halls - 1
R. Nelson Ferreira de Azevedo, 913
Lagoa 1 - Vila Nova - CEP 16147-000
SARACANGUANA - SP

ERIVANDE M. MARILHA
Nome Completo

Assinatura

Contato

David Silveira

Setor de Licitações

Fone: (11) 4784-8530/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810

E-mail: dasilveira@saoroque.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHAES - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.591.621/0001-97
Certidão nº: 123649399/2017
Expedição: 25/01/2017, às 14:37:50
Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHAES - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.591.621/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00591621/0001-97

Razão Social: CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHES EPP

Endereço: ROD CASTELO BRANCO KM 50 S/N SALA 02 / VALE DA BENCAO / ARACARIGUAMA / SP / 18147-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012102251169889578

Informação obtida em 25/01/2017, às 14:41:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

263
h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHAES - EPP

CNPJ: 00.591.621/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:11:27 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão: **7E59.722D.8F78.5880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



5

5

PROFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO FLORENÇA

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 São Paulo - SP
 Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712 - 4024 / 9810 - CNPJ 70.946.0009/0001-75

LEVANTAMENTO DA METRAGEM DA GRAMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

| Item | ÁREA ESTIMADA | Unid. | Material | MOVI TERRA PAISAGISMO E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP | MARCIO SCOQUI 30759512850 | ELIANE SANTANA TEIXEIRA RIBEIRO - EPP | IGU PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP | TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME | AILTON DE LIMA COELHO 30972910832 | CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHAES - EPP | | | |
|------|---------------|-------|--|--|---------------------------|---------------------------------------|---|---|-----------------------------------|--|----------|------|----------|
| 1 | 4.470 | M² | EMEF PROFª CARMEM LÚCIA B. DE BRITO | 0,40 | 1.788,00 | 0,31 | 1.385,70 | 0,39 | 1.743,30 | 0,45 | 2.011,50 | 0,60 | 2.682,00 |
| 2 | 2.800 | M² | EMEF PROFº EUCLIDES DE OLIVEIRA | 0,40 | 1.120,00 | 0,31 | 868,00 | 0,39 | 1.092,00 | 0,45 | 1.260,00 | 0,60 | 1.680,00 |
| 3 | 2.070 | M² | EMEF PROFª IRACEMA VILAÇA | 0,40 | 828,00 | 0,31 | 641,70 | 0,39 | 807,30 | 0,45 | 931,50 | 0,60 | 1.242,00 |
| 4 | 2.456 | M² | EMEF JOSÉ LUIZ PINTO | 0,40 | 982,40 | 0,31 | 761,66 | 0,39 | 957,84 | 0,45 | 1.105,20 | 0,60 | 1.473,60 |
| 5 | 7.002 | M² | EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO | 0,40 | 2.800,80 | 0,31 | 2.170,62 | 0,39 | 2.730,78 | 0,45 | 3.150,90 | 0,60 | 4.201,20 |
| 6 | 744 | M² | EMEF PROFª MARIA AP. DE O. RIBEIRO (QUADRA) | 0,40 | 297,60 | 0,31 | 230,64 | 0,39 | 290,16 | 0,45 | 334,80 | 0,60 | 446,40 |
| 7 | 1.100 | M² | EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER | 0,40 | 440,00 | 0,31 | 341,00 | 0,39 | 429,00 | 0,45 | 495,00 | 0,60 | 660,00 |
| 8 | 950 | M² | EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS | 0,40 | 380,00 | 0,31 | 294,50 | 0,39 | 370,50 | 0,45 | 427,50 | 0,60 | 570,00 |
| 9 | 2050 | M² | EMEF PROFº ROQUE VERANI | 0,40 | 820,00 | 0,31 | 635,50 | 0,39 | 799,50 | 0,45 | 922,50 | 0,60 | 1.230,00 |
| 10 | 560 | M² | EMEF DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO | 0,40 | 224,00 | 0,31 | 173,60 | 0,39 | 218,40 | 0,45 | 252,00 | 0,60 | 336,00 |
| 11 | 1.900 | M² | EMEF SÔNIA MARIA DE A. GHILARDI | 0,40 | 760,00 | 0,31 | 589,00 | 0,39 | 741,00 | 0,45 | 855,00 | 0,60 | 1.140,00 |
| 12 | 1.700 | M² | EMEF TETSU CHINONE | 0,40 | 680,00 | 0,31 | 527,00 | 0,39 | 663,00 | 0,45 | 765,00 | 0,60 | 1.020,00 |
| 13 | 6.000 | M² | EMEF TETSU CHINONE (PROJETO) | 0,40 | 2.400,00 | 0,31 | 1.860,00 | 0,39 | 2.340,00 | 0,45 | 2.700,00 | 0,60 | 3.600,00 |
| 14 | 1.100 | M² | EMEF PROFº TIBÉRIO JUSTO DA SILVA | 0,40 | 440,00 | 0,31 | 341,00 | 0,39 | 429,00 | 0,45 | 495,00 | 0,60 | 660,00 |
| 15 | 1.800 | M² | EMEF PROFº ANTÔNIO CAVAGLIERI | 0,40 | 720,00 | 0,31 | 558,00 | 0,39 | 702,00 | 0,45 | 810,00 | 0,60 | 1.080,00 |
| 16 | 2.000 | M² | EMEF BENEDITO DOS SANTOS ROCHA | 0,40 | 800,00 | 0,31 | 620,00 | 0,39 | 780,00 | 0,45 | 900,00 | 0,60 | 1.200,00 |
| 17 | 250 | M² | EMEF BRUNO FRANCISCO CHIARATO | 0,40 | 100,00 | 0,31 | 77,50 | 0,39 | 97,50 | 0,45 | 112,50 | 0,60 | 150,00 |
| 18 | 700 | M² | EMEF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO | 0,40 | 280,00 | 0,31 | 217,00 | 0,39 | 273,00 | 0,45 | 315,00 | 0,60 | 420,00 |
| 19 | 1.300 | M² | EMEF RUTTE R. DE CARVALHO | 0,40 | 520,00 | 0,31 | 403,00 | 0,39 | 507,00 | 0,45 | 585,00 | 0,60 | 780,00 |
| 20 | 8.000 | M² | EMEF PROFº JOAQUIM DA S. SANTOS | 0,40 | 3.200,00 | 0,31 | 2.480,00 | 0,39 | 3.120,00 | 0,45 | 3.600,00 | 0,60 | 4.800,00 |
| 21 | 2.190 | M² | EMEF BARÃO DE PIRATINGA | 0,40 | 876,00 | 0,31 | 678,90 | 0,39 | 854,10 | 0,45 | 985,50 | 0,60 | 1.314,00 |
| 22 | 520 | M² | EMEI ADELINA DE CASTRO BOCCATO | 0,40 | 208,00 | 0,31 | 161,20 | 0,39 | 202,80 | 0,45 | 234,00 | 0,60 | 312,00 |
| 23 | 1.870 | M² | EMEI PROFª ANTONIETA DE A. CUNHA LAURENCIANO | 0,40 | 748,00 | 0,31 | 579,70 | 0,39 | 729,30 | 0,45 | 841,50 | 0,60 | 1.122,00 |
| 24 | 1.500 | M² | EMEI PROFª APARECIDA LEITE DIAS | 0,40 | 600,00 | 0,31 | 465,00 | 0,39 | 585,00 | 0,45 | 675,00 | 0,60 | 900,00 |
| 25 | 1.600 | M² | EMEI CAMPINHA | 0,40 | 640,00 | 0,31 | 496,00 | 0,39 | 624,00 | 0,45 | 720,00 | 0,60 | 960,00 |
| 26 | 1.300 | M² | EMEI DONALDO LOPES | 0,40 | 520,00 | 0,31 | 403,00 | 0,39 | 507,00 | 0,45 | 585,00 | 0,60 | 780,00 |
| 27 | 5.348 | M² | EMEI PROFª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO | 0,40 | 2.139,20 | 0,31 | 1.657,88 | 0,39 | 2.085,72 | 0,45 | 2.406,60 | 0,60 | 3.208,80 |
| 28 | 2.900 | M² | EMEI LINNEU RAPHAEL JÚDICA | 0,40 | 1.160,00 | 0,31 | 899,00 | 0,39 | 1.131,00 | 0,45 | 1.305,00 | 0,60 | 1.740,00 |
| 29 | 260 | M² | EMEI MÁRIO PINTO DUARTE | 0,40 | 104,00 | 0,31 | 80,60 | 0,39 | 101,40 | 0,45 | 117,00 | 0,60 | 156,00 |
| 30 | 850 | M² | EMEI PROFª MARLENE FERREIRA BARBOSA | 0,40 | 340,00 | 0,31 | 263,50 | 0,39 | 331,50 | 0,45 | 382,50 | 0,60 | 510,00 |
| 31 | 406 | M² | EMEI PROFª NÍSSIA DE OLIVEIRA BASTOS | 0,40 | 162,40 | 0,31 | 125,86 | 0,39 | 158,34 | 0,45 | 182,70 | 0,60 | 243,60 |
| 32 | 3.500 | M² | EMEI DONA RENEE SANTIAGO | 0,40 | 1.400,00 | 0,31 | 1.085,00 | 0,39 | 1.365,00 | 0,45 | 1.575,00 | 0,60 | 2.100,00 |
| 33 | 450 | M² | EMEI ROQUE DE MORAES | 0,40 | 180,00 | 0,31 | 139,50 | 0,39 | 175,50 | 0,45 | 202,50 | 0,60 | 270,00 |
| 34 | 300 | M² | EMEI ROSA BASSI | 0,40 | 120,00 | 0,31 | 93,00 | 0,39 | 117,00 | 0,45 | 135,00 | 0,60 | 180,00 |
| 35 | 240 | M² | EMEI SÃO JOÃO NOVO | 0,40 | 96,00 | 0,31 | 74,40 | 0,39 | 93,60 | 0,45 | 108,00 | 0,60 | 144,00 |
| 36 | 1.100 | M² | EMEI SÃO JOÃO VELHO | 0,40 | 440,00 | 0,31 | 341,00 | 0,39 | 429,00 | 0,45 | 495,00 | 0,60 | 660,00 |
| | | | | 20.314,40 | 70.314,40 | 22.718,66 | 65.957,40 | 28.581,54 | 32.978,20 | 43.971,60 | | | |

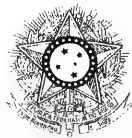


PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE



Pesquisa de Débitos

Não existe débitos para o Fornecedor 10.363.928/0001-94 - ELIANE SANT'ANA TEIXEIRA
RIBEIRO - EPP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

29K
/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE SANT'ANA TEIXEIRA RIBEIRO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.363.928/0001-94
Certidão n°: 123861334/2017
Expedição: 31/01/2017, às 08:31:16
Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE SANT'ANA TEIXEIRA RIBEIRO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.363.928/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10363928/0001-94

Razão Social: ELIANE SANT ANA TEIXEIRA RIBEIRO ME

Endereço: R MAESTRO PORFIRIO TAVARES 457 / JARDIM MARIA TRINDA /
SAO ROQUE / SP / 18133-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011906260955781070

Informação obtida em 31/01/2017, às 08:26:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE



Pesquisa de Débitos

Não existe débitos para o Fornecedor 54.335.443/0001-62 - TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA. - ME.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

303
H

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.335.443/0001-62

Certidão nº: 123866789/2017

Expedição: 31/01/2017, às 09:34:40

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.335.443/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54335443/0001-62

Razão Social: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME

Endereço: R RUI BARBOSA 452 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011902415125469940

Informação obtida em 31/01/2017, às 09:33:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME
CNPJ: 54.335.443/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:13:01 do dia 04/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2017.
Código de controle da certidão: **35C8.273C.A726.12CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO



A Assessoria Jurídica

Ref.: Dispensa de Licitação 006/2017 -

Sr. Assessor,

Em 24/01/2017, o Departamento de Educação, solicitou a abertura de processo emergencial para a contratação do objeto acima descrito.

O serviço de compras providenciou os orçamentos, os quais seguem juntados a este processo e, também elaborou a planilha comparativa de preços (folha 296), onde podemos constatar que a empresa que ofertou o menor preço foi a Eliane Sant'Ana Teixeira Ribeiro EPP, ou seja, R\$ 0,31 o m², no entanto, a empresa está com situação irregular com a Fazenda Federal no que diz respeito a Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Assim, o segundo menor preço é da empresa **Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda – ME**, ou seja, R\$ 0,39 o m², totalizando **R\$ 28.581,54** para o total de 73.286 m².

Logo, atendidas as providências acima e juntados os documentos da empresa **Tarefa Assessoria e Planejamento Ltda ME**, encaminho o processo para análise e parecer desta assessoria, quanto a legalidade de efetuar a contratação por dispensa de licitação, por emergência.

São Roque, 31/1/2017

Eduardo Vieira Domingues

Diretor de Administração.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Ao
DA – Departamento de Administração

PARECER

Solicita-nos o Diretor de Administração manifestação técnico-jurídica acerca da legalidade do procedimento administrativo, protocolo nº 009/17, visando a contratação direta, por dispensa (emergencial), de empresa para capina nas escolas da rede básica de ensino escolar.

Conforme memorando assinado pelo Diretor do Departamento de Educação Sr. José Weber Freire Macedo, as unidades escolares da rede básica de ensino do município de São Roque iniciam suas atividades em 1º de fevereiro de 2017.

Ainda, nos termos do referido memorando, as áreas livres gramadas, além das demais áreas verdes que circundam as escolas (36 unidades) precisam de cuidados imediatos, no sentido de preservar a saúde das crianças e adolescentes, e dos próprios funcionários, pois a vegetação grande e sem cuidado proporciona a proliferação de animais peçonhentos.

No mais, de acordo com o memorando, a prefeitura não dispõe de pessoal e equipamentos em número suficiente para atender a todas as escolas escolares em questão (36 unidades), cuja área totalizam 73.286m².

Seguindo, necessário observar, com base na documentação acostada (fotografias), a real e atual condição das escolas, tomadas pela vegetação, o que realmente possibilita a ocorrência de acidentes com animais peçonhentos, ou outros tipos de bichos.

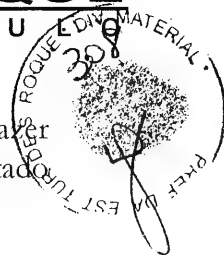
Ao iniciar seu governo em 1º de janeiro de 2017, o atual governo deparou-se com a vegetação tomando conta de boa parte das áreas externas das escolas, isso, somado ao fato de que as aulas se iniciam em 1º de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U

fevereiro de 2017, e que o pessoal e os equipamentos são insuficientes para fazer frente a tal atividade, de rigor a contratação emergencial pelo período solicitado de 2 (dois) meses, até que seja concluído o processo licitatório ordinário.



Aqui, não podemos deixar de consignar que a vegetação da forma como se encontra facilita a propagação de mosquitos, inclusive do responsável pela transmissão da Dengue e outras doenças importantes.

Possivelmente, diante da falta de pessoal e equipamentos, a gestão passada acabou por deixar as escolas na situação atual (fotografias), sendo de rigor uma solução imediata, para que se preserve o interesse público envolvido na questão.

Afora a demonstração da condição das escolas, o que justificar a contratação direta por dispensa na modalidade emergencial, a administração também cuidou em providenciar orçamentos com empresas da região, a fim de demonstrar e fundamentar a escolha da empresa em questão.

Foram consultadas as empresas:

- MOVI TERRA PAISAGISMO E TERRAPLANAGEM LTDA – preço geral R\$ 29.314,40
- MARCIO SCOQUI – preço geral R\$ 29.314,40
- ELIANE SANT'ANA TEIXEIRA RIBEIRO – preço geral R\$ 22.718,66
- IGJ Paisagismo e Meio Ambiente – preço geral R\$ 65.957,40
- TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA – preço geral R\$ 28.581,54
- AILTON DE LIMA COELHO – preço geral R\$ 32.978,70
- CATIA RICHTER DE MELLO MENEZES MAGALHÃES – preço geral R\$ 43.971,60



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

A empresa com melhor preço, conforme memorando do departamento de administração, foi a Eliane Sant'Ana Teixeira Ribeiro IRRP, com valor de R\$ 0,31 m2, contudo, em razão da deficiência na documentação, falta de certidão, não poderá ser contratada.

Assim, passou-se para o segundo melhor preço, empresa Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola LTDA, com valor de R\$ 0,39 m2, para um total de R\$ 28.581,54.

É o relatório.

A contratação emergencial é um tipo de contratação com dispensa de licitação, e tem previsão no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Em primeiro, importante destacar que a contratação emergencial, que se dá com dispensa de licitação, deve ser encarada como exceção a regra do certame, devendo ainda estar muito bem justificada, sob pena de se caracterizar como irregular.

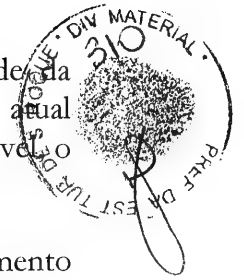
No caso, o memorando apresentado pelo servidor responsável deixa evidente a necessidade premente e imediata da contratação de empresa para o fornecimento de capina e roçada, preservando-se o interesse público envolvido.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Restou muito bem justificada a impossibilidade da administração pública fornecer diretamente a roçada e capina, haja vista a atual condição das escolas tendo em vista as deficiências levantadas pelo responsável que pauta e sustenta o presente parecer.



Logo, conforme demonstra-se do procedimento aberto no respectivo departamento, é algo necessário e urgente, tendo em vista o início das aulas em 1º de fevereiro p.f., bem como o respeito continuidade dos serviços públicos.

Aqui, necessário consignar ainda, que o atual gestor, que assumiu em 1º de janeiro de 2017, não tinha como prever tais situações, tendo sido surpreendido com a deficiência do setor, o que também justifica a contratação emergencial.

Em segundo, imperioso reconhecer que a contratação por dispensa, como ora se pretende, encontra previsão no ordenamento jurídico, podendo acontecer, desde que devidamente justificada, como parecer acontecer nesse caso.

Todavia, importante alertar que a contratação emergencial deve ser exceção, conforme já indicado acima, sendo de rigor que a administração pública, de imediato, passe a adotar as providências necessárias para a abertura do certame licitatório, quando então poderá firmar contrato definitivo, obedecendo a regra da licitação.

Assim, não nos opomos a contratação da forma como pretendida pelo departamento competente, advertindo apenas que essa deve ser encarada como exceção, sendo de rigor a imediata abertura do competente certame.

É o parecer.

São Roque, 31 de janeiro de 2017.

Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves
Assessor Jurídico

Rafael Alexandre Borino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721

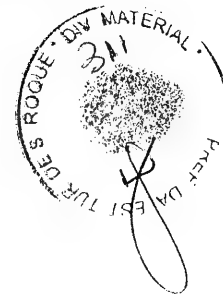


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



Ao
Departamento de Administração

Ref: Serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de São Roque – SP.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Educação;

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico;

Considerando os elementos que constam dos autos do processo;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93;

RESOLVO:

APROVAR e RATIFICAR os atos de contratação da empresa **Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda ME**, pelo valor total de **R\$ 28.581,54** (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Adotem-se as medidas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais precauções legais.

São Roque, 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES

Prefeito



Reserva Orçamentária

06/02/2013 12:26

Reserva

| Número | Ult. Reserva | Data da Reserva | Valor da Reserva |
|--------|--------------|-----------------|------------------|
| 253 | 252 | 31/01/2017 | 19.945,38 |

Solicitação de Compras

00000402 2017

Reserva Programação da Despesa Movimentação

| Mês | Vencimento | Saldo |
|----------------------|------------------|------------------|
| Janeiro | 19.945,38 | 19.945,38 |
| Fevereiro | 0,00 | 0,00 |
| Março | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 0,00 | 0,00 |
| Maior | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 0,00 | 0,00 |
| Julho | 0,00 | 0,00 |
| Total | 19.945,38 | 19.945,38 |
| Reserva | 19.945,38 | |
| Saldo Reserva | 19.945,38 | |
| Diferença | 0,00 | |

Orçamentária

| | |
|---------------|-----------|
| Saldo Dotação | |
| Saldo Cota | 37.747,47 |

Movimentar Programação



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 252/2017 Situação: Entregar Processo: 218/2017 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 DO LEI 8866/93)
Contrato: Forma de Pagamento: ATÉ 20 DIAS Prioridade: Imediato Prazo de Entrega: Imediato

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 3034 TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA ME CNPJ: 54335443000162 NIT:
Endereço: RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA Nº 65 Bairro: JD. MENY Cidade: SÃO ROQUE UF: SP Cep: 18130050

II - AUTORIZAÇÃO

| Orgão Solicitante | Ficha | Dotação | Atuação | Fonte de Recurso | Reserva |
|---|-------|--|---------|------------------|---------|
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | 182 | 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 | | | 253 |
| Descrição da Dotação: Manutenção do Ensino Fundamental / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| Elemento da Despesa: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| Subelemento: | 16 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Item: 0 | NÃO INFORMADO | |

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

III - OBJETO

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

IV - HISTÓRICO

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

V - ITENS

| Item | Unid. | Material | Qtd. | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|----------|---------------------------------|------|--------------|-----------|
| 1 | SERVIÇOS | 93120002 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | 1 | 19.945,3800 | 19.945,38 |

Marca:

Especif.: EMEF E EMEIF

São Roque 31 de Janeiro de 2017

Total: 19.945,38

DEBORA FREITAS SIMOES
Comprador

Eduardo Vieira Domingues
Diretor da Administração

Claudio José De Góes
Prefeito Municipal

Debora Freitas Vieira Simões
Chefe Serv. Técnico

Sandra Elisa Scopel Carlini
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

315

NOTA DE EMPENHO

Operador: SCSILVA

Número: 436/2017

Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

| | | | |
|-----------|--|---------|-------------------------------|
| Órgão | : 4-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Unidade | 1-ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL |
| CREDOR | : 3034-TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA CPF/CNPJ: 54.335.443/0001-62 ME | | |
| ENDEREÇO | : RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA, 65 - JD. MENY | | |
| HISTÓRICO | : SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017 | | |

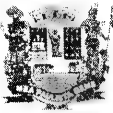
| | | | |
|-------------------------|---|-------------|------------|
| PROCESSO Nº | : 218/2017 | AUTORIZAÇÃO | : |
| FUNÇÃO | : 12-EDUCAÇÃO | | |
| SUBFUNÇÃO | : 361-ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| FONTE DE RECURSO | : 1-TESOUREIRO | | |
| COND PAGAMENTO | : ATÉ 20 DIAS | AF Nº | : 252/2017 |
| DOTAÇÃO | : 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 | | |
| NUMERO DA FICHA | : 182 | | |
| FUNDO | : | | |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | : DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93) | NUMERO | : 6/2017 |
| CLASSE | : - | | |
| ATUAÇÃO | : Fornecedor | | |

| | |
|---------------------|---|
| ELEMENTO DA DESPESA | : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| SUB - ELEMENTO | : 16-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| ITEM | : 0-NÃO INFORMADO |
| VALOR ITEM | : 19.945,38 |

| | | |
|---------------------|---|--|
| VALOR DA DOTAÇÃO | : | 2.500.000,00 |
| TOTAL EMPENHADO | : | 2.221.012,49 |
| VALOR DESTA EMPENHO | : | 19.945,38 |
| EXTENSO | : | DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO |
| TOTAL RESERVADO | : | 241.240,04 |
| SALDO DA DOTAÇÃO | : | 17.802,09 |

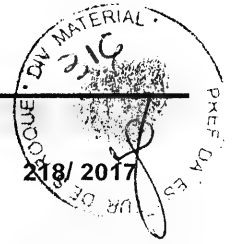
São Roque, 31 de Janeiro de 2017

Silvia Cristina Silva
Chefe de Serv. Técnico de EmpenhoCarla Rogéria Agostinho
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: **252/2017** Situação: Entrega Prioridade: Imediato Processo: **218/2017**
Fornecedor: 3034 TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA ME Contrato:
Endereço: RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA Nº: 65 Bairro: JD. MENY
Cidade: SÃO ROQUE Cep: 18130-050 Fone: 11- 4712-1964 Fax: (11) 9-7543-9765 CNPJ: 54.335.443/0001-62
CPF:

Comprador: DEBORA FREITAS SIMOES

Elaborado por: DEBORA FREITAS SIMOES

Solicitante: JOSÉ WEBER FREIRE MA CEDO

Responsável: JOSÉ WEBER FREIRE MA CEDO

Prazo de Entrega: IMEDIATO Data Emissão: 31/01/2017 Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS

Local Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Perc.Desconto: Perc. Ipi: Telefone: Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93) Início Vigência Final Vigência

Objeto: SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Histórico da A.F.: SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Orgão Solicitante Ficha Dotação
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 182 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000

Descrição da Dotação:
Manutenção do Ensino Fundamental / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| Material | Unid. | Qtd. | \$ Unitário | \$ Total | Data Emp. | Empenho |
|---------------------------------|----------|------|-------------|-------------|------------|------------|
| 93120002 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | SERVIÇOS | 1 | 19.945,3800 | 19.945,3800 | 31/01/2017 | 436 / 2017 |

Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO RC: Solicitação: 402 Item: 1

Prz Garantia: Marca:

Especificação: EMEF E EMEIF

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 19.945,3800 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Chefe de Divisão de Materiais
(Assinatura)

Fornecedor (a)
(Assinatura)

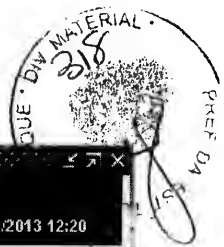
Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,
Almoxarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.

9



Reserva Orçamentária

06/02/2013 12:20

| | | | | | |
|----------------|--------------|-----------------|------------------|-------------------------------|--|
| Reserva | | | | Solicitação de Compras | |
| Número | Ult. Reserva | Data da Reserva | Valor da Reserva | 00000404 2017 | |
| 254 | 253 | 31/01/2017 | 8.636,16 | | |
| | | | | Histórico Cancelar | |

| Mês | Vencimento | Saldo |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Janeiro | 8.636,16 | 8.636,16 |
| Fevereiro | 0,00 | 0,00 |
| Março | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 0,00 | 0,00 |
| Maior | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 0,00 | 0,00 |
| Julho | 0,00 | 0,00 |
| Total | 8.636,16 | 8.636,16 |
| Reserva | 8.636,16 | |
| Saldo Reserva | 8.636,16 | |
| Diferença | 0,00 | |

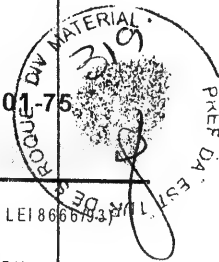
| | |
|---------------------|-----------|
| Orçamentária | |
| Saldo Dotação | 42.296,80 |
| Saldo Cota | |

Movimentar Programação



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 253/2017 Situação: Entregar Processo: 218/2017 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 LEI 866/93)
Contrato: Forma de Pagamento: ATÉ 20 DIAS Prioridade: Imediato Prazo de Entrega: MEDIO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 3034 TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA ME CNPJ: 54335443000162 NIT:
Endereço: RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA Nº 65 Bairro: JD. MENY Cidade: SÃO ROQUE UF: SP Cep: 18130050

II - AUTORIZAÇÃO

| Orgão Solicitante | Ficha | Dotação | Atuação | Fonte de Recurso | Reserva |
|--|-------|---------------------------------------|---------|------------------|---------|
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | 217 | 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.210000 | | | 254 |
| Descrição da Dotação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| Elemento da Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| Subelemento: 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Item: 0 NÃO INFORMADO | | | | | |

Fonte de Recurso:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

III - OBJETO

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

IV - HISTÓRICO

SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

V - ITENS

| Item | Unid. | Material | Qt. | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|----------|---------------------------------|-----|--------------|-----------|
| 1 | SERVIÇOS | 93120002 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | 1 | 8.636,1600 | 8.636,16 |

Marca:

Especif.: EMEI

São Roque 31 de Janeiro de 2017

Total: 8.636,16

DEBORA FREITAS SIMOES
Comprador

Eduardo Vieira Domingues
Diretor da Administração

Claudio José De Góes
Prefeito Municipal

Debora Freitas Vieira Simões
Chefe Serv. Técnico

Sandra Elisa Scopel Carlini
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

320

NOTA DE EMPENHO

Operador: SCSILVA

Número: 435/2017

Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

| | | | |
|-----------|--|---------|----------------------------|
| Órgão | : 4-Departamento de Educação | Unidade | 3-Ensino Básico - Infantil |
| CREADOR | : 3034-TAREFA ACESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - LTDA CPF/CNPJ: 54.335.443/0001-62 ME | | |
| ENDEREÇO | : RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA, 65 - JD. MENY | | |
| HISTÓRICO | : SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017 | | |

| | | | |
|-------------------------|---|-------------|------------------|
| PROCESSO Nº | : 218/2017 | AUTORIZAÇÃO | : |
| FUNÇÃO | : 12-EDUCAÇÃO | | |
| SUBFUNÇÃO | : 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| FONTE DE RECURSO | : 1-TESOURO | | |
| COND PAGAMENTO | : ATÉ 20 DIAS | AF Nº | : 253/2017 |
| DOTAÇÃO | : 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.210000 | | |
| NUMERO DA FICHA | : 217 | | |
| FUNDO | : | | |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | : DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93) | NUMERO | : 6/2017 |
| CLASSE | : - | | |
| ATUAÇÃO | : Fornecedor | | |

| | | | |
|---------------------|---|--|--|
| ELEMENTO DA DESPESA | : 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| SUB - ELEMENTO | : 16-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | |
| ITEM | : 0-NÃO INFORMADO | | |
| VALOR ITEM | : 8.636,16 | | |

VALOR DA DOTAÇÃO : 1.100.000,00

TOTAL EMPENHADO : 937.703,20

VALOR DESTA EMPENHO : 8.636,16

EXTENSO : OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

TOTAL RESERVADO : 120.000,00

SALDO DA DOTAÇÃO : 33.660,64

São Roque, 31 de Janeiro de 2017

Silvia Cristina Silva
Chefe de Serv. Técnico de EmpenhoCarla Rogéria Agostinho
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: **253/2017** Situação: Entrega Prioridade: Imediato Processo: **218/2017**

Fornecedor: 3034 TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA - LTDA ME

Contrato:

Endereço: RUA DOUTOR GENTIL DE OLIVEIRA Nº: 65 Bairro: JD. MENY

Cidade: SÃO ROQUE Cep: 18130-050 Fone: 11- 4712-1964 Fax: (11) 9-7543-9765 CNPJ: 54.335.443/0001-62

CPF:

Comprador: DEBORA FREITAS SIMOES

Elaborado por: DEBORA FREITAS SIMOES

Solicitante: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Responsável: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Prazo de Entrega: IMEDIATO Data Emissao: 31/01/2017 Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS

Local Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Perc.Desconto: Perc. Ipi: Telefone: Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93) Início Vigência Final Vigência

Objeto: SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Histórico da A.F.: SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE BÁSICA DE ENSINO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - SP. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Orgão Solicitante Ficha Dotação
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 217 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.210000

Descrição da Dotação:
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| Material | Unid. | Qtd. | \$ Unitário | \$ Total | Data Emp. | Empenho |
|---------------------------------|----------|------|-------------|------------|------------|------------|
| 93120002 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | SERVIÇOS | 1 | 8.636,1600 | 8.636,1600 | 31/01/2017 | 435 / 2017 |

Unidade: 000060 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RC: Solicitação: 404 Item: 1

Prz Garantia: Marca:

Especificação:
EMEIS

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 8.636,1600 (OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Chefe de Divisão de Materiais
(Assinatura)

Fornecedor (a)
(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,
Almoxarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.

Publicação na forma da Lei 530 Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2017.
 Dr. Marcelo de Paula Mian
 Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
 Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Adriano Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, fica homologado o certame, adjudicando-se o seu objeto à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA pelo valor total de R\$ 311.824,00 (trezentos e onze mil oitocentos e vinte e quatro reais).
 São Joaquim da Barra, 30 de janeiro de 2017.
 Dr. Marcelo de Paula Mian
 Prefeito
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROC. ADM. Nº 28362/2016
 Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário por Item (Itens)
 Objeto: TRATAMENTO DE VEÍCULOS VISANDO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CONSISTINDO EM ATÉ 06 (SEIS) ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES, TODOS COM CONDUTORES, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES RESIDENTES EM SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, COM DESTINO ÀS FACULDADES/UNIVERSIDADES DE FRANCA, CATALÃO E ORLANDIA (DA E VOLTA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO.
 Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 16/FEVEREIRO/2017 às 09h00.
 Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30 às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquim.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
 São Joaquim da Barra, 01 de fevereiro de 2017.
 Dr. Marcelo de Paula Mian
 Prefeito

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

EXTRATO DE CANCELAMENTO - AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2017. A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo na figura da Comissão de Licitação torna público o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
 São José da Bela Vista/SP, 31 de Janeiro de 2017.
 Vicente de Paula Massino - Prefeito Municipal Interino

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: VENITO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP - CNPJ 14.792.583/0001-45
P. ELET. 183/2015 - PROC. 1208/715 - ATA/0395/15
EMPENHAMENTO
 Notificação o representante legal da empresa supramencionada, nos seguintes termos: De acordo com a manifestação do Depto. de Atenção Especializada através do C. I. 03/2017/SAD. Com fundamento na Cláusula Segunda, Item 2.3.2, do contrato supracitado. Fica a empresa notificada a SUBSTITUIR no prazo de 3 dias úteis, imperativamente, a contar do recebimento desta, 10 unidades do material objeto do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais - SMS - DEPTO. ADM

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: EUROMÉDICA COM. MANUT. EQ. MÉD. HOSP. LDA ME - CNPJ 21.994.497/0001-80
P. ELET. 137/15 - PROC. 11716/15 - CONTRATO: PRE010715
 Notifico o representante legal da empresa supramencionada, nos seguintes termos: Considerando que esta Sec. Munic. de Saúde ao consultar por meio eletrônico através da site da Receita Federal do Brasil a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, dessa empresa, constatou que a mesma não poderia ser emitida. Considerando que esta Secretaria ao consultar por meio eletrônico a CERTIDÃO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS deste município constatou que esta se encontra POSITIVA; Considerando ainda o processo licitatório quando a regularização fiscal do licitante em seu Título VI, Item 1.2, alínea "c", bem como prestação contratual em sua Cláusula Sétima, Item 7.3. Fica a contratada supramencionada NOTIFICADA apresentar as CERTIDÕES REGULARIZADAS no prazo de 5 dias úteis, contados do recebimento desta, de forma a dar real cumprimento ao processo licitatório, estando a contratada sujeita à aplicação das penalidades contratuais que podem, inclusive, culminar na rescisão unilateral do contrato. Concedemos o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais - SMS - DEPTO. ADM

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

EMPRESAS: EMS, NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA, MEDLEY C. LOGÍSTICA LTDA
Ref. solic. de cotação de medicamento "altoprazolam 1mg", p/ atendimento de ordem judicial proc. n.º 9489/2006
EMPRESA: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
Ref. solic. de cotação de medicamento "glicérisa + carnesele + sódio + eritritol + levomeclizina + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + óxido de sódio diluído + cloreto de potássio + cloreto de cálcio dihidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + água purificada", p/ atendimento de ordem judicial proc. n.º 576.01.2012.058399-7
EMPRESA: MERCK S/A
Ref. solic. de cotação de medicamento "bisoprolol, fumarato 2,5mg, para atendimento de ordem judicial proc. n.º 000221-33-2014.8.26.0576
EMPRESA: EMS S/A
Ref. solic. de cotação de medicamento "esomeprazol magnésio 40mg + marca esomex", p/ atendimento de ordem judicial proc. n.º 1041729-85.8.26.576
EMPRESA: ASTRARENCO DO BRASIL LTDA
Ref. solic. de cotação de medicamento "saxagliptina 5mg + metformina 1000mg - marca kamglyzite xr", p/ atendimento de ordem judicial proc. n.º 30.1865-36.8.26.0576

Notifico Derradamente os representantes legais das empresas em epígrafe, para apresentarem a cotação dos medicamentos supramencionados, bem como a informação de disponibilidade dos referidos medicamentos, no prazo de 24 horas, a fim de atendermos às ORDENS JUDICIAIS referenciadas. Os valores cotados dos medicamentos em tela deverão apresentar o desconto CAF conforme determinado os arts. 1º e 2º da Resolução nº 3, de 2 de março de 2011 - Câmara de Regulação do

Mercado de Medicamentos - CMED, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.742, de 06/10/2003. Em tempo, registramos que a solicitação de orçamento já foi pleiteada através de e-mails em 10, 12, 13 e 26.01.2017, entretanto até a presente data não obtivemos resposta. - SMS - D. Antonio Baldin
EXTRATO
2. TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 018/2015
CONTRATO: DIL/0021/2015
CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EMPRO
 Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 574 dias, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS, Angelo B. Neto.

EXTRATO
2. TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 027/2015
CONTRATO: DIL/0032/2015
CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EMPRO
 Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 574 dias, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMMAU, Kátia R. P. Casemiro.

EXTRATO
1. TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2015
CONTRATO: PRE/0014/16
CONTRATADA: PAIM RADIO LTDA ME
 Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS, Eleusys V. de Paula.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Adesa-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/MR/CGI/>, o pregão eletrônico n.º 005/2017, processo 1112/2017, objetivando o registro de preços para aquisição de alto nacional para as unidades escolares no ano letivo de 2017. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/02/2017, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra comunica que se encontra publicada o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 6º Bimestre novembro/dezembro, Gestão Fiscal 3º quadrimestre setembro/outubro/novembro e dezembro e demonstrativo da aplicação dos recursos próprios no ensino conforme art. 256 da CESP referente ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro de 2016, mediante alteração em sua sede à Rua Honório Augusto de Camargo, 05, centro, e os Relatórios também estão disponíveis no site <http://www.topdatainfo.com.br/contaspublishas/prefeitura/losurenco>, onde os interessados poderão examina-los. SLS, 31 de janeiro de 2017.
 Antônio Despezzo Cintra - Prefeito

SÃO LUIZ DO PARATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARATINGA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 117 - No dia 01/02/17, a Sr. Prefeita ANA LUCIA B. SICHERLE, HOMOLOGOU o pregão 01/17, o qual tem como objeto a contratação de empresa (S) para início imediato, exceto linhas 4 e 18 (início em 21/03/2017), visando a execução de serviços de transporte escolar de alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, nas zonas urbana e rural do Município de São Luiz do Paratinga - SP, considerando a adjudicação pela Pregeira às empresas MULLUNGO TRANSPORTES LTDA ME (linha 01 - Valor KM R\$ 2,07); MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME (linha 02- Valor KM R\$ 2,48); M. A DA SILVA FERREIRA TRANSPORTES LTDA (linha 03- Valor KM R\$ 3,07); MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME (linha 04- Valor KM R\$ 3,40); MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME (linha 06- Valor KM R\$ 2,49); ANDRADE E ANDRADE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (linha 07- Valor KM R\$ 2,12); ANDRADE E ANDRADE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (linha 08- Valor KM R\$ 2,09); JOSÉ CARLOS GOMES MUROS ME (linha 11- Valor KM R\$ 2,37); MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME (linha 12- Valor KM R\$ 2,36); DIOGO CUSTÓDIO PEREIRA DE ALMEIDA LOCAD.VEICULO (linha 13- Valor KM R\$ 2,72); LAERCIO RAFAEL TRANSPORTES ME (linha 14- Valor KM R\$ 2,64); DIOGO CUSTÓDIO PEREIRA DE ALMEIDA LOCAD.VEICULO (linha 15- Valor KM R\$ 3,54); WANDERLEIA DE FÁRIA GUEDES TRANSPORTES LTDA ME (linha 16- Valor KM R\$ 3,26); MULLUNGO TRANSPORTES LTDA ME (linha 17 - Valor KM R\$ 3,45); HELIO PEREIRA BONFIM ME (linha 18 - Valor KM R\$ 2,80); MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME (linha 19 - Valor KM R\$ 16,02). A linha 20 sagrou-se frustrada por prelo ofertado ser inaceitável. Ficam as empresas convocadas a assinar o Contrato no prazo de 03 dias úteis a partir desta publicação.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Inexigibilidade n.º 003/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os servidores públicos municipais. Em 01/02/2017, o Sr. Prefeito APROVOU E RATIFICOU os atos da contratação da empresa Viação São Roque Ltda, pelo valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), pelo período de 6 meses, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações.
 - Dispensa de Licitação n.º 005/2017 - Contratação de empresa para serviços de roçada e capina em calçadas, capina e roçada em logradouros, terrenos públicos e estradas vicinais, capina e roçada de margens de leitos de canais e rios. Em 30/01/2017, o Sr. Prefeito APROVOU E RATIFICOU os atos da contratação das empresas MARCO SCAPI pelo valor total de R\$ 147.155,42 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e GIJ Paisagismo e Meio Ambiente Ltda EPP, pelo valor total de R\$ 71.578,84 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.
 - Dispensa de Licitação n.º 006/2017 - Contratação de empresa para serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de São Roque - SP. Em 31/01/2017, o Sr. Prefeito APROVOU E RATIFICOU os atos da contratação da empresa Tarefa Assessoria e Planejamento Agrícola Ltda ME, pelo valor total de R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Comunicado de AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETENÇÕES - NO. Protocolo: 2972/16. Data de Protocolo: 07/07/16. NO. CEVS: 35510090147700042315. Data de Emissão: 28/03/17. Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ/CPF: 61585865140670 - Endereço: Av. Presidente Wilson, n.º 1161/1179, Itararé - Município: São Vicente - CEP: UF: SP. Resp. Legal: Márcia D'Ánicio Passada. CPF: 0654831802. Resp. Técnico: Vanessa Giselle de Oliveira. CPF: 35325337823. Conselho Prof. CRF na Inscrição: 676993 - UF: SP. O Diretor da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, Wilson Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições, autoriza a Empresa referenciada, a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS - 344/98 e de suas atualizações, atendidas às exigências da mesma Portaria e Normas Específicas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

ATO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 161/16. Processo Nº 46450/16. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico Nº 161/16 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 - 5º andar. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

ATO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 169/16. Processo Nº 49263/16. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico Nº 169/16 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 - 5º andar. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

ATO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 171/16. Processo Nº 49718/16. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico Nº 171/16 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 - 5º andar. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro. Secretário de Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

ATO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 141/16. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico Nº 141/16 está afixado na Secretaria da Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462, 5º andar. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

EXTRATO DE ATA Nº 102/16 Pregão Eletrônico Nº 155/16. Objeto: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Comercial 3Albe Ltda. Objeto: Bota de Uruva 7,5 X 6 cm. Assinatura: 13/12/2016. Valor total: R\$ 33.626,88. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

EXTRATO DE ATA Nº 103/16 Pregão Eletrônico Nº 155/16. Objeto: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Sempre Lábo Químico. Objeto: Bota de Uruva 7,5 X 6 cm. Assinatura: 13/12/2016. Valor total: R\$ 159.950,00. São Vicente, 30 de janeiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde. Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.

EXTRATO DE ATA Nº 104/16 Pregão Eletrônico Nº 155/16. Objeto: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Newyde de Com. de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. ME. Objeto: Hidrogel - tubo com 50g. Assinatura: 13/12/2016. Valor total: R\$ 17.337,60. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/17. Pregão Eletrônico Nº 162/16. Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Supramil Comercial Ltda. EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Baço para Caes e Gatos (adulto/filhote) para atender o Núcleo de Zoonoses. Assinatura: 03/01/17. Valor total: R\$ 147.348,72. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Haroldo Fábio Genaro - Secretário de Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15016. JULGAMENTO DE RECURSO. Tornamos público a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa SOMED COM. E IND. DE EQUIP. HOSP. LTDA-EPP - Lote 03 e 04 foi julgado IMPROCEDENTE. São Vicente, 01 de fevereiro de 2017. Dr. Haroldo Fábio Genaro - Secretário da Saúde. Secretaria de Saúde de São Vicente.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS. No dia 01 de fevereiro de 2017, a Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICOU todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 113,48. Serra Negra, 31 de Janeiro de 2017. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO ENCAIXADO. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICOU todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: PRIME ASFALTOS LTDA EPP. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 15,50. Serra Negra, 31 de Janeiro de 2017. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, Prefeito Municipal. PARER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES A Comissão Permanente de Licitações, reunida na presente data, visando à análise e julgamento da "proposta comercial" das empresas habilitadas, passa a exarar o seguinte resultado dos quesitos constantes na cláusula 13 do edital: LORENTE E RAUL DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS: VALOR PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 7.550,00. MIRANDA COMERCIAL E PALAVIERI ADVOGADOS: VALOR PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 10.000,00. E após cálculo constante na cláusula 13.3 do edital segue a Nota Final (NF) das licitantes respectivamente: NF = 7,2 e NF = 9,265. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMAR os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do parecer, supra citado, de forma a exercerem, se assim desejarem, E o parecer desta Comissão Permanente de Licitações em 01 DE FEVEREIRO DE 2017. JULIANA MORAES DALONSO, Presidente

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO Nº 18/16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSES.

O Pregoeiro torna público, aos licitantes e demais interessados, a retomada da sessão do Pregão nº 04/2017, será realizada no dia 02/02/2017, às 14 horas, na sala de licitação do Poder Municipal.
 INFORMAÇÕES TEL: (016) 2105-4400 ou 2105-6000
 Secretaria de Administração, Depto. de Licitação
 fevereiro de 2017.
 Eder Rafael Zamoner
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal Nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 1202/016/PMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016, cujo objeto é a aquisição de material permanente (móveis) para serem utilizados nos CEF's: Aparecida, Jardim Santa Cruz, São Bento e Vila Palmita, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728.0590001140-02, Emenda Parlamentar n.º 2539004, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do Edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento de 11/01/2017, bem como o Termo de Adjudicação. Pregoeiro, faz saber a todos os interessados que a presente licitação encontra-se registrada no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

FLIPE MOISÉS GARCIA ME. para os itens relacionados: Item 01 pelo valor total de R\$ 845,00; Item 02 pelo valor total de R\$ 2.075,00. C. RANDI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - EPP para os itens relacionados: Item 03 pelo valor total de R\$ 7.480,00. ADGER EDUARDO DOS SALES ME. para os itens relacionados: Item 04, pelo valor total de R\$ 4.400,00. I. C. BARBIERI E CIA LTDA - EPP, para os itens relacionados: Item 05, pelo valor total de R\$ 2.280,00.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial, Socorro, 30 de janeiro de 2017. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal Nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 0042017/PMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada que forneça atrelados musicais para a montagem da programação oficial do Carnaval 2017, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e adjudicação de 25/01/2017 disponibilizada na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: CÍNIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME, para os itens relacionados: R\$ 58.600,00 (Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial, Socorro, 31 de janeiro de 2017. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal Nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 0052017/PMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos Desfiles de Blocos e Escolas de Samba do município de Socorro/São Paulo para o Carnaval de 2017 com o fornecimento de toda a infraestrutura necessária, conforme Termo de Referência designado Anexo II, onde constam as especificações e condições para o cumprimento do objeto deste Projeto, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e adjudicação de 26/01/2017 disponibilizada na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: FORTUNATO JUNIOR ME, pelo valor global de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial, Socorro, 30 de janeiro de 2017. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MARFOMÓVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o Centro de Atenção Psico Social (CAPS), através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728.0590001140-02, Emenda Parlamentar 2982002, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do Edital. VALOR: R\$ 8.822,00. ASSINATURA: 29/12/2016. VIGÊNCIA: Até o término do prazo de garantia dos equipamentos. PROCESSO Nº 102/2016/PMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: FLIPE MOISÉS GARCIA ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o Centro de Atenção Psico Social (CAPS), através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728.0590001140-02, Emenda Parlamentar 2982002, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do Edital. VALOR: R\$ 11.520,00. ASSINATURA: 29/12/2016. VIGÊNCIA: Até o término do prazo de garantia dos equipamentos. PROCESSO Nº 102/2016/PMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: FENIX MAD'CAO IND. DE MOVES DE MADEIRA AÇO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o Centro de Atenção Psico Social (CAPS), através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728.0590001140-02, Emenda Parlamentar 2982002, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do Edital. VALOR: R\$ 7.162,00. ASSINATURA: 29/12/2016. VIGÊNCIA: Até o término do prazo de garantia dos equipamentos. PROCESSO Nº 102/2016/PMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.

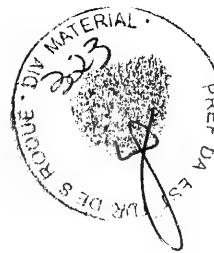
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PRIME NEGÓCIOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o Centro de Atenção Psico Social (CAPS), através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 006/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICLA LTDA ME**, CNPJ sob o nº. 54.335.443/0001-62, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 452, representado por Roque Antônio Salvetti, RG nº. 3.347.715, CPF nº. 240.917.078-15, doravante designado simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal do Município de São Roque – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

2.1. É dado ao presente contrato o valor total de:

a) R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais.

2.3. As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela detentora da ata, que deverá ser acompanhada de:

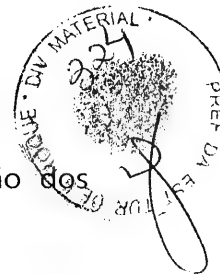
2.3.1. Planilha de Medição, em 03 vias;

2.3.2. Memória de cálculo da referida medição, em 03 vias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



2.3.3. Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;

2.3.4. Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;

2.3.5. Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;

2.3.6. Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;

2.3.7. Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;

2.4. Após aprovadas as medições pelo Departamento de Obras, a contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Diretor do Departamento de Educação, até o 5º dia útil da data da aprovação da medição. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após apresentação da nota fiscal, que deverá constar o número do empenho

2.5. Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item 2.3.

2.6. Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

2.7. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

2.8. Nos pagamentos efetuados com atraso serão acrescidos: correção monetária pelo índice do IPCA/IBGE, juros moratórios legais em 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, acréscimos estes incidentes sobre a (s) parcela (s) em atraso, independentemente das perdas e danos.

2.9. Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito em conta bancária, conforme dados informados pelo contratado junto com o envio da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correção por conta da dotação: (ficha 182) 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, **empenho 436 de 31/01/2017** e (ficha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



217) 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.21000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, **empenho 435 de 31/01//2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Este contrato terá vigência por **2 (dois) meses**, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Os serviços deverão ser executados conforme descrito abaixo:

5.1.1- Capina e roçada

5.1.1.1 – Roçadas e retiradas de vegetação, inclusive raízes e troncos até 10,00 cm de diâmetro, utilizando roçadeira a gasolina, foice, enxada ou outro equipamento que se fizer necessário.

5.1.1.2 – Erradicação de plantas infectantes que demonstrem capacidade em afetar o visual e/ou meio ambiente.

5.1.1.3 – Poda e limpeza das áreas gramadas e ajardinadas quando a altura da grama for superior a 10,00 cm.

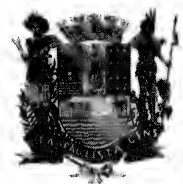
5.1.1.4 – Poda e condução de cercas vivas

5.1.1.5 – Catação e retirada de todos os materiais entendidos como sujeira.

5.1.1.6 – Rastelamento, carga e transporte (durante e/ou imediatamente após os trabalhos executados) do material resultante das atividades, até o local indicado pela contratante.

5.2. Fica terminantemente proibida a utilização do fogo para eliminar os materiais e produtos resultantes dos serviços executados, ficando a detentora sujeito as penalidades legais.

5.3. Os serviços serão executados através de ordens de serviços específicas, emitidas pela Prefeitura Municipal de São Roque – Departamento de Educação;

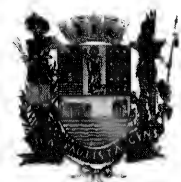


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- 5.4.. Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com ordens de serviços específicas emitidas pela CONTRATANTE.
- 5.5. A medição e o pagamento dos serviços serão baseados no metro quadrado de área capinada.
- 5.6. Todos os custos decorrentes da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, encargos, uniformes, benefícios, etc., correrão por conta da Empresa Contratada.
- 5.7. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as informações técnicas e cronograma a serem fornecidos pela **PREFEITURA**, salvo se ocorrerem chuvas ou outro fator meteorológico, que prejudiquem o andamento dos serviços, o que eximirá a contratada de multas estabelecidas pelo atraso dos serviços, desde que solicitado, previamente por escrito, antes que expirem os prazos estabelecidos.
- 5.8. Deverão ser obedecidas as normas vigentes na Legislação Federal, Estadual e Municipal, relativas a segurança e medicina do trabalho, estando sujeita a inspeção de segurança a ser executada pelo serviço especializado da Prefeitura
- 5.9. Os serviços serão executados em etapas com Ordens de Serviços e respectivos cronogramas expedidos pela Prefeitura.
- 5.10.- A equipe da contratada deverá apresentar-se uniformizada, inclusive com boné, calçado resistente e confortável, EPI's, como protetor auricular, óculos de proteção e demais equipamentos de segurança adequados para tal atividade, inclusive cones e fitas de sinalização viária quando necessários.
- 5.11 Os custos decorrentes da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, encargos, uniformes, benefícios, etc., correrão por conta da Empresa Contratada.
- 5.12. Os sacos plásticos utilizados nos serviços deverão ter volume igual a 100 litros e ser resistentes, para evitar rompimentos, e utilizados apenas $\frac{3}{4}$ de seu volume, para possibilitar seu fechamento, não carregar demais no peso, bem como facilitar a remoção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



5.13. Todo o ferramental, equipamentos, utensílios e materiais necessários serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive seu dimensionamento conforme sua experiência em serviços de igual natureza.

5.14. Quaisquer consequências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.15. Todos os resíduos resultantes dos serviços deverão ser recolhidos, amontoados e/ou ensacados, em sacos plásticos e levados até local apropriado, a cargo da Contratada.

5.16. Caberá a Prefeitura oferecer a CONTRATADA, condições para o desenvolvimento de suas atividades, como, quando necessário, o controle de tráfego no local de trabalho.

5.17 Fiscalizar os trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento, afim de que os mesmos atendam aos padrões requeridos

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

6.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

7.1. Caso a CONTRATADA desista de sua proposta inicial ou se recuse a executar os serviços, ou não cumprir as exigências deste contrato, estará sujeita, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

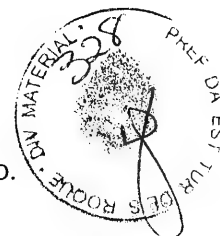
7.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

7.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



7.1.3. Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

7.1.4. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

7.1.4.1. Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na execução do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

7.1.4.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa em assinar o contrato.

7.1.4.3 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

7.1.4.4 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

7.2. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:

7.2.1. Retardarem a execução do contrato;

7.2.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

7.2.3. Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir-lhe capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

7.3. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação de advertência, que será aplicada sempre por escrito.

7.4. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

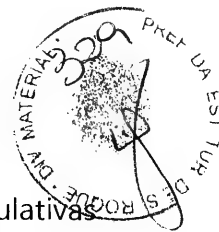
7.5. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

7.6. As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



7.7. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.8. Nenhuma sanção, que poderá ser aplicada cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, será imposta sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVO – DA RESCISÃO

8.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

8.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

8.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

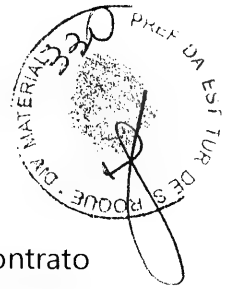
10.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), ___ de janeiro de 2017.

Claudio José de Góes
Prefeito

José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

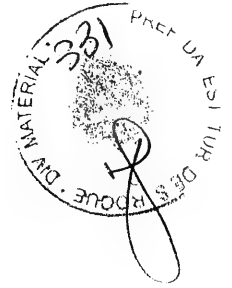
Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração

contratada

TESTEMUNHAS: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ____/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de São Roque – SP

ADVOGADO (S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, --- de fevereiro de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Roque Antônio Salvetti - proprietário

E-mail institucional: roquesalvetti@terra.com.br

E-mail pessoal: roquesalvetti@terra.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

333

9

Pesquisa de Débitos

Não existe débitos para o Fornecedor 54.335.443/0001-62 - TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA. - ME.

IMPRIMIR

VOLTAR

334
↓

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54335443/0001-62

Razão Social: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME

Endereço: R RUI BARBOSA 452 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011902415125469940

Informação obtida em 24/01/2017, às 11:51:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.335.443/0001-62

Certidão nº: 123575828/2017

Expedição: 24/01/2017, às 12:06:50

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.335.443/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

336
9

Ao
DA – Departamento de Administração

PARECER

Solicita-nos o Diretor do Departamento de Administração manifestação técnico-jurídica acerca da minuta do contrato para contratação emergencial referente aos serviços de roçada e capina nas unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do município de São Roque / SP., dispensa de licitação nº 006/2017.

Trata-se de memorando assinado pelo Diretor do Departamento de Administração Sr. Eduardo Vieira Domingues, no qual solicita parecer técnico-jurídico acerca da minuta do contrato para contratação emergencial dos serviços de roçada e capina nas unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do município de São Roque / SP., dispensa de licitação nº 006/2017.

É o relatório.

Nos termos do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitação) passamos à análise da minuta do referido contrato, a fim de viabilizar a assinatura do ajuste.

De início, notamos que o contrato emergencial será firmado realmente com a empresa **TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA ME.**, empresa que, entre as orçadas, apresentou o menor preço associado à regularidade da documentação.

Quanto a esse ponto, nos já havíamos nos pronunciado no parecer anterior, contudo, reforçamos nossa concordância com a contratação.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

338

No que tange a minuta, entendemos que no item 2.3 seria interessante trocar o termo “detentora da ata”, por contratada, tendo em vista se tratar de contrato emergencial.

Ainda, no item 3.1 entendemos adequado substituir o termo “correção” por “correrão”, pois parece ser o verbo mais adequado. ✓

No que tange ao item 5.6 entendemos interessante complementar da seguinte forma: “mão de obra, incluindo todos os encargos trabalhistas, materiais,”

No item 5.11 acrescentar EPI's. ✓

No que pertine ao item 7.5 trocar a denominação licitante por contratada, pois no caso não tivemos uma licitação.

No mais, não vislumbramos vícios que possam prejudicar a contratação, assim, realizados os reparos ora indicados, entendemos que a minuta poderá dar ensejo a contratação, com a impressão do instrumento de contrato final.

É o parecer.

São Roque, 01 de fevereiro de 2017.


Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves
Assessor Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

338
9

TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 008/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICLA LTDA ME**, CNPJ sob o nº. 54.335.443/0001-62, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 452, representado por Roque Antônio Salvetti, RG nº. 3.347.715, CPF nº. 240.917.078-15, doravante designado simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal do Município de São Roque – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

2.1. É dado ao presente contrato o valor total de:

a) R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. Os pagamentos serão parciais, após as respectivas medições mensais.

2.3. As medições deverão compreender os serviços executados no período de 01 ao dia 30 de cada mês, realizadas pela contratada, que deverá ser acompanhada de:

2.3.1. Planilha de Medição, em 03 vias;

2.3.2. Memória de cálculo da referida medição, em 03 vias;

CA [Signature] AM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

339
9

2.3.3. Relação de empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;

2.3.4. Fotocópia da folha de pagamento onde contém os nomes dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;

2.3.5. Fotocópia do comprovante do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas dos empregados efetivamente utilizados na execução dos serviços, em 03 vias;

2.3.6. Fotocópia da guia de Recolhimento do FGTS/GFIP, em 03 vias;

2.3.7. Fotocópia da guia de Recolhimento da Previdência Social INSS/GPS, em 03 vias;

2.4. Após aprovadas as medições pelo Departamento de Obras, a contratada emitirá a correspondente Nota Fiscal que deverá ser apresentada ao Diretor do Departamento de Educação, até o 5º dia útil da data da aprovação da medição. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após apresentação da nota fiscal, que deverá constar o número do empenho

2.5. Caso os serviços iniciem no meio de mês, a contratada deverá apresentar as medições nos termos do item 2.3.

2.6. Será realizada somente 01 (uma) medição por mês.

2.7. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

2.8. Nos pagamentos efetuados com atraso serão acrescidos: correção monetária pelo índice do IPCA/IBGE, juros moratórios legais em 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, acréscimos estes incidentes sobre a (s) parcela (s) em atraso, independentemente das perdas e danos.

2.9. Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito em conta bancária, conforme dados informados pelo contratado junto com o envio da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação: (ficha 182) 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, **empenho 436 de 31/01/2017** e (ficha

CA

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

217) 04.03.3.3.90.39.12.365.0018.01.21000 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, **empenho 435 de 31/01//2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Este contrato terá vigência por **2 (dois) meses**, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Os serviços deverão ser executados conforme descrito abaixo:

5.1.1- Capina e roçada

5.1.1.1 – Roçadas e retiradas de vegetação, inclusive raízes e troncos até 10,00 cm de diâmetro, utilizando roçadeira a gasolina, foice, enxada ou outro equipamento que se fizer necessário.

5.1.1.2 – Erradicação de plantas infectantes que demonstrem capacidade em afetar o visual e/ou meio ambiente.

5.1.1.3 – Poda e limpeza das áreas gramadas e ajardinadas quando a altura da grama for superior a 10,00 cm.


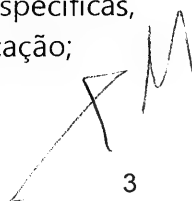
5.1.1.4 – Poda e condução de cercas vivas

5.1.1.5 – Catação e retirada de todos os materiais entendidos como sujeira.

5.1.1.6 – Rastelamento, carga e transporte (durante e/ou imediatamente após os trabalhos executados) do material resultante das atividades, até o local indicado pela contratante.

5.2. Fica terminantemente proibida a utilização do fogo para eliminar os materiais e produtos resultantes dos serviços executados, ficando a detentora sujeito as penalidades legais.

5.3. Os serviços serão executados através de ordens de serviços específicas, emitidas pela Prefeitura Municipal de São Roque – Departamento de Educação;

CA  



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

341
9

5.4.. Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com ordens de serviços específicas emitidas pela CONTRATANTE.

5.5. A medição e o pagamento dos serviços serão baseados no metro quadrado de área capinada.

5.6. Todos os custos decorrentes da mão de obra, incluindo todos os encargos trabalhistas, materiais, equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, encargos, uniformes, benefícios, etc., correrão por conta da Empresa Contratada.

5.7. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as informações técnicas e cronograma a serem fornecidos pela **PREFEITURA**, salvo se ocorrerem chuvas ou outro fator meteorológico, que prejudiquem o andamento dos serviços, o que eximirá a contratada de multas estabelecidas pelo atraso dos serviços, desde que solicitado, previamente por escrito, antes que expirem os prazos estabelecidos.

5.8. Deverão ser obedecidas as normas vigentes na Legislação Federal, Estadual e Municipal, relativas a segurança e medicina do trabalho, estando sujeita a inspeção de segurança a ser executada pelo serviço especializado da Prefeitura

5.9. Os serviços serão executados em etapas com Ordens de Serviços e respectivos cronogramas expedidos pela Prefeitura.

5.10.- A equipe da contratada deverá apresentar-se uniformizada, inclusive com boné, calçado resistente e confortável, EPI's, como protetor auricular, óculos de proteção e demais equipamentos de segurança adequados para tal atividade, inclusive cones e fitas de sinalização viária quando necessários.

5.11 Os custos decorrentes da mão de obra, EPI's, materiais, equipamentos, ferramentas, sacos plásticos, encargos, uniformes, benefícios, etc., correrão por conta da Empresa Contratada.

5.12. Os sacos plásticos utilizados nos serviços deverão ter volume igual a 100 litros e ser resistentes, para evitar rompimentos, e utilizados apenas $\frac{3}{4}$ de seu volume, para possibilitar seu fechamento, não carregar demais no peso, bem como facilitar a remoção.

CA [Signature] [Signature] M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

342
9

5.13. Todo o ferramental, equipamentos, utensílios e materiais necessários serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive seu dimensionamento conforme sua experiência em serviços de igual natureza.

5.14. Quaisquer consequências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.15. Todos os resíduos resultantes dos serviços deverão ser recolhidos, amontoados e/ou ensacados, em sacos plásticos e levados até local apropriado, a cargo da Contratada.

5.16. Caberá a Prefeitura oferecer a CONTRATADA, condições para o desenvolvimento de suas atividades, como, quando necessário, o controle de tráfego no local de trabalho.

5.17 Fiscalizar os trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento, afim de que os mesmos atendam aos padrões requeridos

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

6.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

7.1. Caso a CONTRATADA desista de sua proposta inicial ou se recuse a executar os serviços, ou não cumprir as exigências deste contrato, estará sujeita, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

7.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

7.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

343
9

7.1.3. Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

7.1.4. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

7.1.4.1. Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na execução do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

7.1.4.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa em assinar o contrato.

7.1.4.3 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

7.1.4.4 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

7.2. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:

7.2.1. Retardarem a execução do contrato;

7.2.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

7.2.3. Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir-lhe capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

7.3. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação de advertência, que será aplicada sempre por escrito.

7.4. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.5. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à contratada vencedora.

7.6. As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

CA [Signature] X M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

346
)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADO: TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de São Roque – SP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

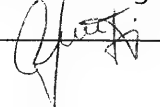
São Roque, 01 de fevereiro de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____



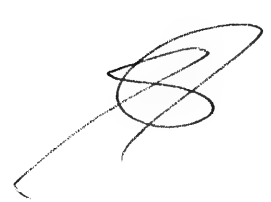
CONTRATADA:

Nome e cargo: Roque Antônio Salvetti - proprietário

E-mail institucional: roquesalvetti@terra.com.br

E-mail pessoal: roquesalvetti@terra.com.br

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

7.7. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.8. Nenhuma sanção, que poderá ser aplicada cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, será imposta sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVO – DA RESCISÃO

8.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

8.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

8.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

10.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

345
9

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 01 de fevereiro de 2017.

Claudio José de Góes
Prefeito

José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração

TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA ME
contratada

TESTEMUNHAS:

R.G. 18.958.074

Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM
45.022.295-6

347

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017.

Acato a manifestação do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.
Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa BRITROL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.998.962/0012-60, inscrita no Edital nº 373.047.310.118, situada à Av. Portugal, N.º 11100 - Unidade 4, Módulo 2 - Bairro: Itaquí, na cidade de Iapevi, Estado de São Paulo, CEP. 06.696-000, para aquisição de 02 (dois) frascos do medicamento de alto custo NIVOLUMABE 10 MG/ML (100MG) e 01 (um) frasco do medicamento de alto custo NIVOLUMABE 10 MG/ML (40MG) Processo Judicial nº 01003050-91/2016.8.26.0572 - Apelação/Tobias do Carmo pelo valor total de R\$ 15.327,86 (quinze mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 02 de fevereiro de 2017.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO E ASSessorIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregão Senhor Adriano Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto a empresa GUILHERME PIRONTI13180011859-MEI pelo valor total de R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
São Joaquim da Barra, 02 de fevereiro de 2017.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSessorIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregão Senhor Adriano Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, fica homologado o certame, adjudicando o item 16 do seu objeto ao Senhor MARCO ANTONIO DA SILVA pelo valor total de R\$ 43.776,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); o item 03 do seu objeto ao Senhor DARCI BUCIOLI pelo valor total de R\$ 39.090,40 (TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS); o item 10 do seu objeto ao Senhor MESSIAS LUIZ MARTINIANO pelo valor total de R\$ 42.372,40 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); o item 14 do seu objeto a SENEIRA ANA LUCIA MATIAS MEDeiros pelo valor total de R\$ 27.976,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); o item 08 do seu objeto ao Senhor JOSÉ BUCIOLI pelo valor total de R\$ 37.661,60 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS); o item 05 do seu objeto ao Senhor JOÃO BATISTA DE MOURA pelo valor total de R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS); o item 13 do seu objeto ao Senhor ANTONIO MARCIO GUIMARÃES TAVARES pelo valor total de R\$ 39.952,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); o item 06, 07, 09 e 11 do seu objeto à empresa RUI TURISMO LTDA- ME pelo valor total de R\$ 152.019,20 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS); o item 12 do seu objeto ao Senhor ADRIANO APARELHO DOS SANTOS TRANSPORTES ME pelo valor total de R\$ 66.598,80 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) o item 1 do seu objeto à empresa MARIÁIA REGINA COSTA 7984927882 pelo valor total de R\$ 66.211,20 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS); o item 12 do seu objeto ao Senhor ADRIANO APARELHO DOS SANTOS TRANSPORTES ME pelo valor total de R\$ 25.264,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
São Joaquim da Barra, 30 de Janeiro 2017.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSessorIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregão Senhor Adriano Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, fica homologado o certame, adjudicando os itens 06, 16 e 26 do seu objeto a empresa MULT BEEF COMERCIAL LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 91.260,00 (NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS); o item 01, 18, 22, 27 do seu objeto à empresa CAIURI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 60.308,79 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); o item 11 e 39 do seu objeto à empresa ANTONIO LUIS DA COSTA NETO & CIA LTDA - ME pelo valor total de R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS); o item 03, 05, 09, 13, 14, 15, 25, 31, 33, 34, 37, 41, 42, 43, 46, 53, 54 e 55 do seu objeto à empresa MULT BEEF COMERCIAL LTDA pelo valor total de R\$ 172.192,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); o item 02, 04, 12, 17, 23, 24, 29, 30, 32, 40, 44, 45, 50, 51 e 52 do seu objeto à empresa SPOLIARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI-EPP pelo valor total de R\$ 93.526,10 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS); o item 08, 19, 20, 21, 28, 35, 36, 47, 48, 49 e 56 do seu objeto à empresa JOSÉ CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTES RODoviÁRIO DE CARGA EIRELI ME pelo valor total de R\$ 116.042,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS).
São Joaquim da Barra, 02 de fevereiro de 2017.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 004/2017 - Contratada: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU ISSUO E BOLETOS - TAXA DE LICENÇA, COM ENTREGA INTEGRAL - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2017 - VIGÊNCIA: 27/01/2017 a 31/12/2017 - VALOR: R\$ 18.995,00 - ASSINATURA: 27/01/2017.
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016 - CONSTRÓESTRE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA- ACRESCIMO CONTRATUAL DE 25% DOS ITENS 03
Pregão Presencial nº 131/2015 - ASSINATURA: 17/01/2017.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
PROC. ADM. Nº 110/2017
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO CONTROLE E DETECÇÃO DE OABETES, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA, HABILITAÇÃO: dia 20/FEVEREIRO/2017 às 09h00.
Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3811-3010.
São Joaquim da Barra, 02 de fevereiro de 2017.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São Paulo, torna público:
Pregão Presencial nº 011/17 Sistema de registro de preços para a aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro em sacos e de cal hidratada especial para tratamento de água em sacos, destinados para as Estações de Tratamento de Água (central-Carlos Cascaes - Domingos de S. Ylós - João de Souza - Santo Antônio), atendendo às necessidades da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São Paulo/ Cia SUSPENSO SINE D/I.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 576/2016 - Processo n.º 14.594/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis (300ml e 50ml) para consumo das diversas secretarias e órgãos da administração direta do município. Secretária Municipal de Administração. Sessão pública realizada on-line com início dia 11/01/2017. Sendo adjudicado o item 1 a empresa declarada vencedora: ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES EPP. O item 02 restou FRACASSADO. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Adriana Tápparo - Pregoeira.
HOMOLOGO este procedimento licitatório por não visualizar nenhuma irregularidade. Luis Roberto Thiesen - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DA SESSÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 515/2016 Processo: 14338/2016
Objeto: Aquisição de cama fawler, cama caça e desfilzadora. Secretaria Municipal de Saúde
O pregão eletrônico restou fracassado uma vez que os valores finais dos itens 1 e 2 ficaram acima da estimativa do edital e o item 3 foi cancelado a pedido da secretária requisitante para adequação das especificações constantes do item. Mariana C. Pedrosa Fernandes - pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 559/16
CONTRATO PRE/0009/17
CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUÇÃO REFORMA E MAN. LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviço p/ manutenção, adequação e instalação de central G.P. SME, Elizabeth A. S. Somera. Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total R\$18.699,00

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/16
CONTRATO PRE/0010/17
CONTRATADA: CRESCER COM. SERVIÇO DE APOIO A EMPRESA LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de armários. SME, Elizabeth A. S. Somera. Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total R\$49.480,00

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitações homologadas pelo Secretário de Administração Sr José de Mello Correa: Pregão Eletrônico 112/2016 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de folha de papel interfolhada. Homologada em: 03/02/2017.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José de Mello Cordeiro - Secretário de Administração. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura de São José dos Campos, DECLARA QUE possui interesse na futura celebração de Contrato de Gestão (a ser objeto de futuro e oportuno Edital de Chamamento) para a execução de atividades relacionadas aos serviços públicos de saúde prestados na UPA Alto da Ponte, atualmente objeto do Contrato Administrativo nº 26.468/2012, e PUBLICA o presente Edital de Qualificação, afim de que as entidades aptas, que o queiram, apresentem pedido de qualificação como organização social, nos termos da Lei 6.459 de 16 de dezembro de 2013. Os pedidos de qualificação, instruídos com a comprovação de atendimento dos artigos 2º, inciso I, e 2º, da mencionada Lei, deverão ser depositados no prazo de abertura de processo administrativo específico, no protocolo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia (térreo), em pedido endereçado ao Gabinete do Prefeito (código Sisp nº 18). O prazo final para protocolo de pedido de qualificação, será, imprerivelmente, o dia 21/02/2017. Informações: Rua Obidias, 140 - Parque Industrial, Dr. Oswaldo Kenzo Hurlita - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sf/licitacoes/index.aspx

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO. A P.M. de S.Ldo Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021/17 - Edital Nº 031/17, Proc. Adm. Nº 031/17, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RAÇÃO ANIMAL. Data da realização: 16/02/2017 às 10h30 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.sauluizdoparaitinga.sp.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO. A P.M. de S.Ldo Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 031/17 - Edital Nº 031/17, Proc. Adm. Nº 101/17, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEDRA BRITA Nº 3, PEDRA MAIRUADEA E MACADAME. Data da realização: 16/02/2017 às 14h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, Nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.sauluizdoparaitinga.sp.gov.br

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016. O Prefeito do Município de São Manuel/SP Ricardo Salarno Neto, em uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 326/1/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, com valor total de R\$ 28.630,60.
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL - PA nº: 326/1/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SUPERMERCADO PERUCEL

LTD. CNPJ/MF: 47.812.953/0001-18. Objeto: Contrato Emergencial para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor Total: R\$ 7.823,90. Prazo: de 30/01/2017 a 28/02/2017.
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL - PA nº: 326/1/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SUPERMERCADO ZEBU LTDA CNPJ/MF: 16.917.740/0001-95. Objeto: Contrato Emergencial para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor Total: R\$ 10.805,10. Prazo: de 30/01/2017 a 28/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL - PA nº: 326/1/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: SERGIO FERNANDO LOURENÇO EPP CNPJ/MF: 02.831.222/0001-81. Objeto: Contrato Emergencial para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor Total: R\$ 10.001,60. Prazo: de 30/01/2017 a 28/02/2017.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 327/1/2012 apenso 2471/2012 - Pregão nº 13/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, CNPJ nº 46.634.523/0001-90. Contratado: RAMAUSA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME CNPJ nº 11.722.401/0001-71. Objeto: Aditivo de prazo e de valor do Contrato de empresa para prestação de serviços de transporte de hortifrutigranjeiros da merenda escolar. Prazo: 17/02/2017 a 21/09/2017. Valor mensal: 6.106,25.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial - O Município de São Manuel/SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 019/2017 - Processo Administrativo nº 083/2017 que tem como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de roçadeiras e limpeza de terrenos excutivos nas áreas verdes das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2017 às 08h30 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado Rua De Julio de Faria nº 518 - São Manuel - SP. O edital completo encontra-se disponível em: www.saomanuel.sp.gov.br/editais/visita/index.php. São Manuel, 02 de fevereiro de 2017. Luis Antonio Forli - Diretor Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial - O Município de São Manuel/SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 019/2017 - Processo Administrativo nº 454/17/2017 que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de combate a incêndio bem como, recargas e manutenção dos extintores de incêndio de todos os prédios pertencentes ao Município de São Manuel, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2017 às 13h30 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria nº 518 - São Manuel - SP. O edital completo encontra-se disponível em: www.saomanuel.sp.gov.br/editais/visita/index.php. São Manuel, 02 de fevereiro de 2017. Luis Antonio Forli - Diretor Financeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 197/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL, PARA AS ESCOLAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. A Prefeitura Municipal de São Manuel torna público, que fica REVOGADO o Processo Licitatório destacado, e o faz com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e no Parcer Jurídico, Data da Revogação: 03/02/2017. São Manuel, 03 de fevereiro de 2017. RICARDO SALARNO NETO- PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL, PARA AS ESCOLAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. A Prefeitura Municipal de São Manuel torna público, que fica REVOGADO o Processo Licitatório destacado, e o faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e no Parcer Jurídico, Data da Revogação: 03/02/2017. São Manuel, 03 de fevereiro de 2017. RICARDO SALARNO NETO- PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 12/2017
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, do tipo menor preço, destinado a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos para a rede básica de saúde de São Miguel Arcanjo. SP. Preço do Edital: R\$ 10,00 ou através de correspondência eletrônica (email), encaminhadas para ou comprasm@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solícitantes. Encerramento às 09:00 do dia 16 de fevereiro de 2017. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Aníbal Ferreira Leme, nº 53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3278-9000. São Miguel Arcanjo, 03 de fevereiro de 2017. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Extrato de contratos/aditivos e rescisões
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 02/2016 - Objeto: Reabastecimento do preço do litro do combustível, tipo gasolina, visando restabelecer à relação que as partes pactuaram inicialmente: AUTO POSTO MARCHESINI LTDA - CNPJ: 02.397.405/0001-24. Valor por litro: R\$ 3,687 (três reais e sessenta e sete centavos e sete milésimos de centavo). Valor total reajustado: R\$195,69 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 16/03/2016 até 16/03/2017. Fundamentação: art. 65, II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/01/2017.

RESCISÃO CONTRATUAL - Contrato Nº 05/2016 - PAdm Nº 12/2016 - Contratada: MIGUEL TERRA - ME - CNPJ: 22.052.931/0001-76 - Objeto: Rescisão amigável e de comum acordo do contrato de prestação de serviço de publicação em jornal semanal dos trabalhos realizados pelo legislativo. Fundamentação: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 18/01/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2016, nos termos previstos na Cláusula Oitava. Contratada: E-PROI ENGENHARIA, PROJETOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 21.682.186/0001-86. Prorrogado a vigência até 29/04/2017. Fundamentação: Art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2017. João G. Sales Albech - Presidente.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 03/2017 - Objeto: Fornecedor de Produtos Químicos para Tratamento de Água. Data da Sessão Pública do Pregão Presencial: 16/02/2017. Horário da Sessão Pública do Pregão Presencial: 10:00 horas. Local: sede administrativa do SAAESP, sita à Rua Marabotins, Guerra nº 27, Centro, São Pedro, Estado de São Paulo. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado ou através do site do SAAESP (www.saaesp.sp.gov.br), acessando a opção "Licitações" na página principal. Não serão enviadas cópias pelo correio eletrônico. e-mail: São Pedro, 03 de fevereiro de 2017. Thiago Silveiro da Silva - Diretor Presidente do SAAESP.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Dispensa de Licitação nº 004/2017 -- contratação de empresa para serviços de preparo e fornecimento de merenda escolar em 01/02/2017, o Sr. Prefeito APROVOU E RATIFICOU os atos da contratação da empresa G & Cozinha Industrial Ltda, pelo valor total de R\$ 3.937.636,80 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscientos e trinta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 004/2017 -- contratação de empresa para serviços de preparo e fornecimento de merenda escolar. Contratada: G & Cozinha Industrial Ltda. Valor: R\$ 3.937.636,80 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscientos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 4 meses. Assinatura: 01/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 005/2017 -- Contratação de empresa para serviços de roçada e capina em calçadas, capina e roçada em logradouros, terrenos públicos e estradas vicinais, capina e roçada de margens de leitos de canais e rios. Contratado: Marcio Soqui. Valor: R\$ 147.155,42 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 2 meses. Assinatura: 02/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 005/2017 -- Contratação de empresa para serviços de roçada e capina em calçadas, capina e roçada em logradouros, terrenos públicos e estradas vicinais, capina e roçada de margens de leitos de canais e rios. Contratado: IGI Paisagem e Meio Ambiente Ltda EPP. Valor: R\$ 71.578,84 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 2 meses. Assinatura: 02/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 003/2017 -- Objeto: Contratação de empresa para especialização para serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, de saúde, varrição de vias e coleta seletiva. Contratada: Eppo Sanamento Ambiental e Obras Ltda. Valor: R\$ 4.101.594,18 (quatro milhões, cento e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e deztoito centavos). Vigência: 180 dias, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

ERRATA - REVOGAÇÃO -- Pregão Presencial nº 001/2015 - Contratação de Serviços de Transporte de alunos da rede de ensino municipal através de Peruas Kombi, Vanos, Micro Ônibus e Ônibus às escolas Municipais, em estradas pavimentadas e não pavimentadas nos itinerários, distâncias e horários. Em 31/01/2017, o Sr. Prefeito revogou o presente certame pelos motivos expostos no processo, onde se lê: "31/01/2017", leia-se: "23/01/2017".

Dispensa de Licitação nº 006/2017 -- Serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de São Roque -- SP. Em 31/01/2017, o Sr. Prefeito APROVOU E RATIFICOU os atos da contratação da empresa: Tarela Assessoria e Planejamento Agrícola Lda ME, pelo valor total de R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 006/2017 -- Serviços de roçada e capina nas dependências das unidades escolares da rede básica de ensino municipal, do Município de São Roque - SP. Contratada: Tarela Assessoria e Planejamento Agrícola Lda ME, pelo valor total de R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 2 meses. Assinatura: 01/02/2017.

Dispensa de Licitação nº 007/2017 -- Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. Em 01/02/2017, o Sr. Prefeito APROVOU E RATIFICOU os atos da contratação da empresa: Tarela Assessoria e Planejamento Agrícola Lda ME, pelo valor total de R\$ 28.581,54 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

RESILIÇÃO CONTRATUAL - Concorrência Pública nº 003/2015 - Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e servir merenda em Unidades escolares. Em 03/02/2017, o Sr. Prefeito e a empresa LEM SERVIÇOS CONSULTORIA EIRELI, assinaram o termo de resilição contratual.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 03 DE JANEIRO DE 2017.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ODEVAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.482.832/0001-92, COM SEDE NA RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EXMO. SR. FELIPE AUGUSTO, BRASILEIRO, CASADO, EMPREGÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 257.435.448-67 E NO RG SOB O Nº 28.038.887, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-SP, VEM CONCEBER O PRESENTE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRIVADOS E PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM FACE DA SITI SOLUTION REPRESENTAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.566.655/0001-36, COM SEDE NA RUA ONDINA, Nº 75, SALA 040, BAIRRO DO PINA, REIOFEE, CEP 51.011-100, NESTE ATO REPRESENTADO, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, RODRIGO FRAGOSO MOREIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PUBLICITÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 559.507.604-68 E NO RG SOB O Nº 3.055.478, COM BASE NOS TERMOS A SEGUIR EXPOSTOS.

1. DO OBJETO DO TERMO
" EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 055000/2017, ONDE FORA SOLICITADO PELA EMPRESA QUALIFICADA NO PRÉAMBULO DESTA INSTRUMENTO, A AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS PRIVADOS PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ORLA DO MUNICÍPIO PARA O EVENTO DENOMINADO "CARNIVAL 2017", A PRESENTE SOLICITAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO AS FLS. 115, E NO SITE DA PREFEITURA, CONCEDENDO PRAZO DE 5 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DE OUTROS INTERESSADOS. TRANSCRICIONDO O PRAZO NÃO HOUVERAM INTERESSADOS.

" TODAS AS FORMALIDADES FORMA CUMPRIDAS, DESTA FORMA FICA A EMPRESA SITI SOLUTION REPRESENTAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA AUTORIZADA A CAPTAR RECURSOS PRIVADOS PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ORLA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A CONTRAPARTIDA DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E ORLA DO MUNICÍPIO, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP, ARTIGO 101, § 1º E SEQUENTES; PARA OS EVENTOS DENOMINADOS "CARNIVAL 2017", QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23.02.2017 A 29.02.2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA AUTORIZAÇÃO
" O AUTORIZADO DEVERÁ SUBMITER O PROJETO TÉCNICO PREVIAMENTE À MUNICIPALIDADE COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA COM UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ÀS LEIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS DEMAIS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS E DE ORDENAMENTO OA PUBLICIDADE APICAVEIS À LOCALIDADE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP.
" NENHUMA MARCA, PODERÁ SER EXPLORADA, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS SEM PREVIÁ GÊNERO E AUTORIZAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE E SEM O PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO PECUNÁRIA AO PODER PÚBLICO.